

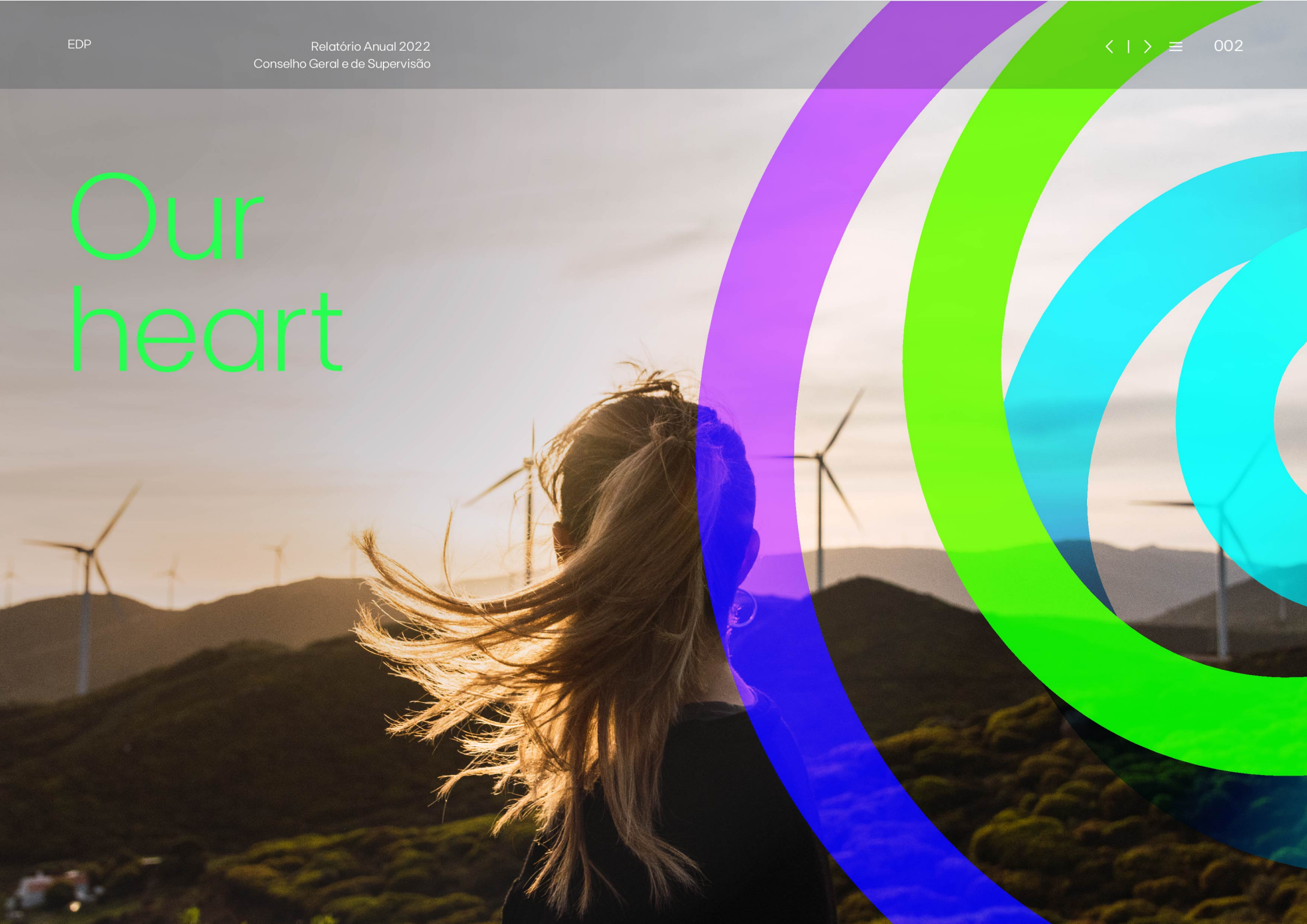


Relatório Anual 2022  
Conselho Geral e de Supervisão

We Choose Earth



# Our heart



# Índice

|                                                           |   |                                                                      |    |                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 01. Mensagem do Presidente                                | 4 | 03. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão | 9  | 04. Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão | 17 |
| 02. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão | 6 | 3.1 Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria      | 9  | Anexos                                                                  | 19 |
|                                                           |   | 3.2 Comissão de Vencimentos                                          | 10 |                                                                         |    |
|                                                           |   | 3.3 Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade                | 11 |                                                                         |    |
|                                                           |   | 3.4 Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA                    | 13 |                                                                         |    |



# 01. Mensagem do Presidente



João Talone Presidente do Conselho Geral de Supervisão

Em abril de 2021, os Acionistas da EDP elegeram em Assembleia Geral novos Órgãos Sociais, entre os quais um **novo Conselho Geral e de Supervisão** (“CGS” ou “Conselho”).

Desde então, este Órgão Social inclui uma assinalável diversificação em termos de perfil e de experiência profissional, género e nacionalidades. A atividade do CGS em 2022 permitiu confirmar o alargamento significativo do âmbito das capacidades e pontos de vista deste Conselho.

Mantém-se uma estrutura composta por 16 Conselheiros, dos quais 9 independentes. Todos eles têm uma vasta experiência profissional no setor privado e público. O modelo de trabalho do CGS voltou a ser melhorado em 2022, após uma avaliação coletiva apoiada em discussões individuais com cada um dos seus Membros. Estas melhorias foram aprovadas consensualmente na reunião do Conselho do dia 7 de abril de 2022.

Assim, foram melhoradas as novas formas de trabalho coletivo adotadas no início do corrente mandato do CGS e aprofundada a relação com o Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”). A atividade do CGS continua a ser regida pelo seu Regulamento Interno e apoiada nas suas quatro Comissões Especializadas:

- Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD”);
- Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”);
- Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (ou “CGSS”); e
- Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (ou “CAN”).

Continuam reservados para debate do plenário do Conselho os temas centrais e fundamentais de Governo Societário, designadamente:

- **Estratégia:** controle do progresso do Plano Estratégico e sua atualização; sentido de urgência na execução; diálogo periódico com o CAE.
- **Finanças:** aprovação e controle do Plano Financeiro; análise e aprovação de investimentos e seu “*funding*”; análise dinâmica da rentabilidade face ao custo de capital; acompanhamento da evolução da dívida, respetivo custo e maturidade; análise das contas individuais e consolidadas e desvios face aos orçamentos aprovados.
- **Risco:** análise, discussão e aprovação de estratégia de risco atualizada no novo contexto de volatilidade internacional; aprovação dos limites propostos pelo CAE para os “*value at risk*” setoriais e globais; análise da taxonomia de riscos – controle periódico da evolução das exposições; acompanhamento do modelo de governo de risco em todo o Grupo.
- **Sustentabilidade:** sustentabilidade ambiental; reavaliação das políticas de sustentabilidade social; transição energética; políticas de Recursos Humanos, nomeadamente procura de talentos, apoio à satisfação no trabalho, perfil de liderança, política de segurança, valorização humana e profissional.
- **Reputação:** perceção da reputação da EDP junto dos diferentes *stakeholders* (clientes; trabalhadores; reguladores; investidores, autoridades; *media*; opinião pública, etc), nas várias geografias, comparando-a com o objetivo de posicionar o Grupo como uma organização: eficiente; dinâmica; inovadora; ética; cumpridora e humana.



Em todas estas áreas, a análise do CGS tem por base um debate permanente com o CAE, que sugere, dialoga e reage às interpelações do CGS, numa dinâmica de grande respeito mútuo, de colaboração e de independência, com o reconhecimento claro do papel e âmbito de atuação de cada órgão.

A EDP continua a consolidar a evolução significativa que teve nas duas últimas décadas, sendo pioneira na produção de Energias Limpas, adicionando à energia Hídrica (onde sempre foi tradicionalmente forte), a eólica *on-shore* e *off-shore*, e a solar, começando por Portugal e Espanha. É hoje uma verdadeira multinacional, com atividades em 29 países e posiciona-se como uma das líderes Mundiais da transição energética. Esta aposta foi renovada este ano, exemplificada pela aquisição da plataforma solar Kronos na Alemanha, que permitirá o crescimento da EDP Renováveis em mercados europeus muito estáveis e com grandes ambições de crescimento, tais como a Alemanha, França, Países Baixos e Reino Unido. O ano ficou também marcado pela confirmação da aposta no Ásia do Sul, polo geográfico de maior crescimento mundial em energias renováveis, onde a EDP foi pioneira através da compra da Sunseap, empresa com ativos e *pipeline* em 9 países.

Esta evolução deve-se essencialmente à visão da gestão e ao apoio Acionista, executada exemplarmente por equipas jovens, dinâmicas, tecnicamente muito bem preparadas e rigorosas, com origem nos diferentes países onde a EDP desenvolve a sua atividade.

Esta pegada crescente tem sido um enorme desafio para toda a empresa. Incluindo, como não podia deixar de ser, para o Conselho Geral de Supervisão no seu âmbito de ação.

Consideramos essencial que esta evolução se faça de forma equilibrada: conjugando crescimento acelerado com a gestão dos riscos; investimentos com a rentabilidade e *funding* adequados; gestão rigorosa com os meios humanos

necessários, competentes e felizes; ambição com fiabilidade e humildade; dispersão geográfica com organização e *accountability*; rentabilidade para o acionista com respeito perante os *stakeholders* e responsabilidade social.

Neste âmbito, em diálogo com o CAE e sob a responsabilidade deste, continuou-se o acompanhamento dos planos de ação decorrentes de avaliações específicas, por entidades independentes, ou com o seu apoio que, em 2021, identificaram pontos fortes e fracos, cobrindo as seguintes áreas:

- **Reputação** junto dos diferentes *stakeholders* e geografias.
- **Gestão do Risco** e certificação do atual modelo.
- Certificação do Sistema de **Gestão Anticorrupção** e do Sistema de **Gestão de Compliance** para elevar estas atividades às melhores práticas.
- Avaliação das atividades **Environment, Social and Governance** (ou “ESG”) e resultados obtidos face às melhores práticas.
- **Segurança no trabalho** e proteção dos trabalhadores.
- Consequências a nível do **stress e equilíbrio pessoal**, face ao impacto da Covid das novas formas de trabalho e suas medidas preventivas, em cada um dos colaboradores.
- **Profundidade Ética** da Organização aos diferentes níveis.

A implementação de planos de correção ou melhoria é da responsabilidade do CAE. Todas as ações foram oportunamente apresentadas ao CGS e debatidas conjuntamente, e continuarão a ser seguidas no futuro.

O reconhecimento externo dos avanços da EDP nestes domínios tem sido evidente, exemplificado pelas seguintes distinções:

- **Primeiro lugar** das *utilities* integradas no índice de referência internacional na área de sustentabilidade **Dow Jones Sustainability Index**.

- Renovação do estatuto de uma das **empresas globais com melhores standards éticos** pelo **Ethisphere Institute** (*World's Most Ethical Companies*).
- Manutenção no **Bloomberg Gender Equality Index**, melhorando os resultados face aos anos anteriores em reconhecimento das **boas práticas em termos de inclusão e igualdade de oportunidades** profissionais entre géneros.
- Certificação pelo **Top Employer Institute** como uma das **melhores empresas para se trabalhar no mundo**, reconhecendo a sua excelência nas práticas na gestão de pessoas a nível global.

O presente Relatório fará referência a estes temas mas, como devido, será no Relatório e Contas Anual de 2022 que serão abordados mais sistematicamente.

Aqui deixamos, assim, os aspetos que mais nos ocuparam em 2022 e, simultaneamente, as linhas de força do que serão as nossas prioridades enquanto Órgão Social desta Sociedade para 2023.

Um agradecimento final ao CAE, pela sua competência e disponibilidade para a interação que tivemos; aos colaboradores que deram corpo a esta vivência, incluindo a equipa de apoio ao CGS; aos Acionistas, nomeadamente aos que estão diretamente representados no CGS e que contribuíram para o seu funcionamento como uma equipa unida cujos objetivos se subordinam sempre ao que coletivamente pensámos ser o melhor para a Sociedade e, às entidades externas que nos apoiaram.

João Talone



## 02. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão

### Principais destaques

- **Crise internacional** – capacidade de resposta da EDP e regular acompanhamento nas dimensões de pessoas, mercados, gestão de energia, finanças, relações com investidores, cadeia de abastecimento, operação de ativos, regulação, cibersegurança, apoio humanitário e comunicação interna e externa
- **Gestão de energia** – foco numa área cada vez mais crítica da EDP e apoio às alterações organizativas que otimizam o modelo de gestão
- **Investimentos** – eficiência e transparência num contexto de crescente complexidade que implicou um robustecimento do processo de decisão
- **Atualização do Plano de Negócios** – renovar de ambição com crescimento enfocado após um processo de discussão interna profunda
- **Modelo de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão** – empenho na melhoria contínua da função de supervisão
- **As pessoas primeiro** – garantir o bem-estar, a segurança e um percurso rico e equilibrado numa organização que reforça princípios éticos ano após ano

### Crise internacional – capacidade de resposta da EDP em todas as dimensões

O ano de 2022 foi marcado por um contexto de **aprofundamento da crise internacional**. Depois de um início de retoma económica global no pós-pandemia, a guerra na Ucrânia veio colocar o panorama económico e social sob maior pressão a nível global logo nos primeiros meses do ano. A crise foi **particularmente impactante no setor energético**, implicando uma adaptação rápida dos Estados e das empresas.

A EDP teve de se adaptar rapidamente a este novo contexto. Desde a primeira hora, **o Conselho Geral e de Supervisão colocou o acompanhamento da reação da EDP à crise como peça central da sua atividade**. A prioridade imediata partilhada pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo foi a de garantir a segurança e bem-estar dos colaboradores do Grupo EDP que atuam em geografias próximas do epicentro da guerra. Logo no início de março, o Conselho Geral e de Supervisão organizou uma reunião extraordinária de plenário para analisar a estratégia de resposta do Grupo EDP em todas as dimensões e para compreender os impactos desta crise nos diferentes negócios e geografias. O Conselho de Administração Executivo apresentou os principais riscos que seriam acompanhados em todo o Grupo, nomeadamente i) o aumento dos preços de energia e de matérias-primas e possíveis restrições nas cadeias de abastecimento, ii) a possibilidade de aumento de ciberataques sofisticados, iii) o aumento da volatilidade e restrições dos mercados financeiros e iv) a segurança em ativos críticos que justificaram o reforço de procedimentos de segurança. O Conselho Geral e de Supervisão também se inteirou dos planos de acompanhamento e de contingência criados na EDP que envolveram as áreas de pessoas, mercados, gestão de energia, finanças, relações com investidores, cadeia de abastecimento, operações de ativos,

regulação, cibersegurança, apoio humanitário e comunicação interna e externa.

Ao longo do ano, o acompanhamento pelo Conselho Geral e de Supervisão da ação da EDP face à crise foi permanente, discutindo em reunião os temas relacionados de risco, proteção de clientes, gestão de energia, financiamento, investimentos e regulação.

**O Conselho registou com agrado a capacidade de resiliência demonstrada por todas estas áreas do Grupo EDP e a capacidade de liderança do Conselho de Administração Executivo** neste período de grande volatilidade. Ficou mais uma vez demonstrada a solidez de fundo do Grupo aliada à agilidade e adaptabilidade às circunstâncias mais exigentes.

### Gestão de energia – foco numa área cada vez mais crítica

O contexto disruptivo global do setor energético aprofundou a necessidade do Conselho Geral e de Supervisão acompanhar mais intensamente a atividade de gestão de energia na EDP. O Conselho de Administração Executivo, em antecipação das **crescentes exigências da atuação da EDP nos diferentes mercados energéticos globais, alterou de forma profunda o modelo de gestão de energia do Grupo EDP**.

Para o Conselho Geral e de Supervisão foi particularmente importante acompanhar, ao longo de 2022, **a criação da nova plataforma de Global Energy Management da EDP**. Esta combina as capacidades de gestão de energia anteriormente distribuídas pela Unidade de Gestão de Energia que geria a margem grossista integrada e o risco de mercado na Península Ibérica, pela EDP Renováveis e pela EDP Trading Brasil. Foi assim criada uma entidade única para a gestão das posições de mercado do Grupo.



Ficou claro para o Conselho Geral e de Supervisão que esta transformação liderada pelo Conselho de Administração Executivo permitirá à EDP uma **maior otimização do seu portfólio global** devido ao efeito de diversificação entre os diferentes mercados. Permitirá ainda um escalar da digitalização desta atividade e a implementação das melhores práticas de mercado de forma transversal.

Dada a centralidade deste tema, o Conselho Geral e de Supervisão registou também com agrado o **respetivo reporte mais detalhado por parte do Conselho de Administração Executivo nos momentos de aprovação de contas trimestrais e orçamento** e no acompanhamento da execução do plano de negócios.

## Investimentos – eficiência e transparência num contexto de crescente complexidade

O plano de negócios em vigor na EDP tem por base um ambicioso plano de €24B de investimentos entre 2021 e 2025. A aplicação deste capital num âmbito geográfico cada vez mais alargado cria a necessidade do Conselho Geral e de Supervisão ter **informação robusta e transparente para as decisões de investimento que toma e para o acompanhamento da implementação do plano global de investimentos**.

Os **investimentos do Grupo EDP mereceram destaque em 7 das 10 reuniões de plenário do Conselho Geral e de Supervisão**. Em particular, houve uma reunião em que se sistematizaram as medidas implementadas na EDP para maximizar a informação prestada ao Conselho Geral e de Supervisão para a tomada das decisões de investimento. Para além das deliberações prévias fundamentadas do Conselho de Administração Executivo sobre as decisões de investimento a tomar pelo Conselho Geral e de Supervisão, o órgão de supervisão também é informado do parecer do Comité de Investimentos da EDP. Este último é um órgão

consultivo relevante no processo de decisão de alocação de capital da EDP. Posteriormente, as deliberações de investimento do Conselho de Administração Executivo têm por base uma visão holística que tem em conta não só a opinião do Comité de Investimentos, mas também a visão de outros *stakeholders* chave, tais como: i) conclusões das Unidades de Negócio e racional estratégico, ii) avaliação global da plataforma de negócio, iii) mercado de capitais e acionistas e iv) contexto macro/político/ regulatório.

A EDP tem, assim, um **processo institucional sólido para as suas decisões de investimento** que dará resposta às ambições de crescimento do Grupo.

## Atualização do Plano de Negócios – renovar de ambição com crescimento focado

A preparação da atualização do Plano de Negócios da EDP concentrou uma parte significativa das atenções do Conselho Geral e de Supervisão ao longo do último trimestre de 2022. O exercício exigia não só um **aprofundamento da ambição anteriormente anunciada para 2025 como uma nova reflexão sobre a visão da EDP para a segunda metade da década**.

Como lançamento deste exercício, realizou-se em junho de 2022 um **offsite de dois dias juntando o CGS e o CAE**, com o apoio de especialistas externos, para, com total liberdade, pensar em alternativas estratégicas.

De seguida, o Conselho de Administração Executivo apresentou ao Conselho Geral e de Supervisão uma **visão estratégica dos próximos anos do Grupo** antes de se introduzirem restrições de diferentes ordens. Este exercício permitiu ao Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo partilharem uma visão comum sobre as grandes linhas orientadoras desta atualização do plano de negócios. Nas restantes reuniões até final do ano, o

Conselho Geral e de Supervisão analisou em detalhe os planos do Conselho de Administração Executivo para cada plataforma e unidade de negócio da EDP: Renováveis, Redes, Soluções para Clientes, Geração Convencional e Novos Negócios. Também foram analisados tópicos transversais que são cruciais para a entrega do Plano de Negócios, tais como Pessoas e Talento, Digital e Inovação.

**A visão setorial detalhada permitiu ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, já no início de 2023, terem uma reflexão conjunta sobre a atualização do Plano de Negócios**, introduzindo as necessárias restrições que permitem equilibrar a ambição de crescimento da EDP, a capacidade de financiar esse crescimento e uma política de dividendos que corresponda às expectativas dos investidores. Houve também, por parte do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, um reforçar da necessidade de ter políticas de excelência de *Environment, Social e Governance* (ESG) como pilar estratégico do Plano de Negócios.

Este trabalho de discussão aprofundada permitiu à EDP apresentar ao mercado uma atualização do Plano de Negócios da EDP no *Capital Markets Day* no dia 2 de março de 2023.

## Modelo de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão – empenho na melhoria contínua da função de supervisão

No início de 2022, com base nos principais *insights* partilhados pelos membros no decorrer das avaliações ocorridas nessa altura do ano, **o Conselho Geral e de Supervisão identificou oportunidades de melhoria no funcionamento do Conselho e correspondentes ações a implementar durante o ano**.



Como exemplo das melhorias implementadas, ao longo de 2022 foi dedicado tempo mais alargado das reuniões de plenário à análise da atividade das empresas subsidiárias do Grupo, em particular da EDP Brasil e da EDP Renováveis (EDPR). A atuação da EDPR na recém-adquirida plataforma asiática também mereceu pontos de situação mais frequentes de forma a acompanhar este negócio de crescente relevância para o Grupo. Nesta linha, foram organizadas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e de Comissões Especializadas suas (nomeadamente a Comissão de Matérias Financeiras e Comissão de Análise de Negócio dos Estados Unidos da América) fora da sede da EDP em Lisboa. Houve, em particular, reuniões em Oviedo (Espanha) e em Houston (Estados Unidos da América). Em 2023 está planeado um **aprofundamento desta ligação do Conselho Geral e de Supervisão à realidade global da EDP**.

A ligação entre as Comissões Especializadas e o Conselho Geral e de Supervisão também foi aprofundada em 2022. Sempre que as Comissões reuniram, houve um reporte na reunião seguinte de Conselho Geral e de Supervisão que permitiu partilhar os temas mais relevantes que foram analisados ao longo do ano.

Todas as melhorias foram introduzidas no sentido de tornar o Conselho Geral e de Supervisão mais informado, numa lógica de cooperação otimizada com o Conselho de Administração Executivo, para que exista uma supervisão eficaz e eficiente da atividade da EDP.

### As pessoas primeiro – garantir o bem-estar, a segurança e um percurso rico e equilibrado

Para atingir os níveis elevados de excelência a que a EDP se propõe, esta desenvolve a **atividade com as pessoas no centro das suas preocupações**, garantindo o seu bem-estar e segurança, investindo no seu percurso profissional

e potenciando uma experiência rica e equilibrada. Mais ainda, esta instituição assume-se como uma organização que reforça ano após ano os seus princípios éticos, agindo para responder às necessidades identificadas pelas suas pessoas e garantindo uma correta sucessão das posições de mais elevada responsabilidade. Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão tem monitorizado e incentivado a gestão destes temas, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, cuja atividade se detalha no capítulo 3.3. deste Relatório.



## 03. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

### 3.1 Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

#### Principais destaques

- **Relato Financeiro** – capacidade de identificar os riscos de negócio e a aplicação correta dos normativos contabilísticos e regulamentos aplicáveis, de modo a assegurar a preparação e divulgação de uma fidedigna informação financeira aos *stakeholders* da Empresa
- **Sistema de Controlo Interno** – foco no acompanhamento da implementação das recomendações da *Internal Audit* e das não conformidades e ações de melhoria do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e do Sistema de Gestão de *Compliance*, e dos indicadores de risco, *framework* de apetite ao risco, temas regulatórios e alterações climáticas e matérias ESG
- **Encontro das Comissões de Auditoria** – maior interação na relação entre as Comissões e partilha das melhores práticas no desenvolvimento das suas atividades

No âmbito das suas atividades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou

“CMF/CAUD” ou “Comissão”) procurou sempre reforçar o seu conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos pela EDP para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira e minimizar os riscos de erros na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da Sociedade.

Por outro lado, tendo em conta o atual contexto externo de instabilidade internacional e transformação dos mercados onde a EDP opera, a Comissão tem vindo a dar cada vez mais atenção e relevância ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do relato financeiro e dos sistemas de controlo interno, em articulação com o CGS, o CAE e as áreas de gestão corporativas do Grupo.

Tendo em consideração estas preocupações, a CMF/CAUD tem vindo a reforçar a sua ação de supervisão nos seguintes temas de maior relevância, discutidos ao longo do ano de 2022:

#### Relato Financeiro

A Comissão participou nas reuniões do CAE, onde foram apreciadas as contas intercalares e anuais. Neste âmbito, acompanhou, discutiu e supervisionou, periodicamente (i) o processo de preparação e divulgação pela EDP da informação financeira, (ii) a atividade e os pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, sobre as demonstrações financeiras dessas sociedades dominadas e (iii) os relatórios e opiniões emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC-SROC”, ou “ROC” ou “PwC”) sobre a informação intercalar e a auditoria/revisão legal de contas do Grupo. Como resultado do esforço de melhoria no desempenho dessas funções, a CMF/CAUD procurou

produzir, cada vez com maior qualidade e consistência, os relatórios e pareceres sobre a informação financeira intercalar e o relatório e contas anual da EDP, o relatório e contas anual da EDP Finance BV e a avaliação da atividade e independência do ROC do Grupo EDP.

Ainda no âmbito da análise de contas, a Comissão acompanhou, com especial atenção, a informação produzida pelos diretores de serviços da EDP e pelo ROC, sobre o processo de realização dos testes de imparidade aos ativos de maior relevância e à avaliação de risco dos principais litígios em curso identificados em cada geografia.

#### Sistema de Controlo Interno

Ao longo do ano, a CMF/CAUD efetuou a supervisão da função auditoria interna, através de um acompanhamento cada vez mais exigente, da execução do plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da implementação das recomendações emitidas, nomeadamente, as de risco mais elevado e com maior antiguidade. O mesmo aconteceu com o acompanhamento periódico dos resultados dos testes efetuados aos controlos SCIRF (Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro), quer através da análise da informação recebida dos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios entregues pelo ROC, tendo monitorizado a regularização das não conformidades e a implementação das oportunidades de melhoria identificadas. Quer os responsáveis da Auditoria Interna quer os do SCIRF participaram em reuniões desta Comissão, de forma recorrente, expondo os seus maiores desafios e partilhando a execução estratégica da sua atividade.

Em relação à gestão de risco, a Comissão reforçou o acompanhamento da atividade desenvolvida e reportada pela área de gestão de riscos, nomeadamente, dos principais projetos em curso, dos indicadores de risco e da

*framework* do apetite ao risco. Neste âmbito, analisou em detalhe os planos de mitigação dos principais riscos, em especial os decorrentes dos impactos da pandemia, da guerra na Ucrânia, da seca, das alterações climáticas, da regulação e de matérias ESG, entre outros. A maior interação entre a Comissão e a *Risk – Corporate Global Unit* resultou, também, em que o Presidente da CMF/CAUD participasse periodicamente nas reuniões do Comité de *Risk* do Grupo EDP, onde são analisados e discutidos os temas de risco de elevado nível técnico e de maior relevância, que afetam o universo das geografias EDP. Adicionalmente, dada a relevância que os riscos de informação tecnológica assumem no contexto atual, a CMF/CAUD acompanhou, também, o planeamento estratégico de mitigação dos riscos tecnológicos e eventos da Cibersegurança, reportados pela área de Digitalização do Grupo EDP, tendo monitorizado a eficácia da sua implementação, em especial os decorrentes dos ataques que se têm vindo a verificar aos sistemas de informação e comunicação da EDP. No final de 2022, com base na documentação recebida e discutida com a *Risk – Corporate Global Unit* e com o objetivo de incorporar as melhores práticas nesta área, a Comissão avaliou de forma positiva, as Linhas estratégicas definidas e a Política de gestão empresarial do risco apresentada pela EDP.

Relativamente à atividade de *Compliance*, a Comissão supervisionou e monitorizou a execução dos trabalhos previstos no plano anual de atividades, com especial relevo para os programas de integridade e anticorrupção, separação de atividades e proteção de dados pessoais. Acompanhou e participou, também, no processo de certificação em curso da EDP SA, no âmbito das Normas ISO 37301 – Sistemas de Gestão de *Compliance* e ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, tendo constatado o alinhamento dos sistemas internos com os requisitos das respetivas normas e verificado a redução dos atrasos na implementação das ações de remediação das não conformidades e oportunidades de melhoria.

## Encontro das Comissões de Auditoria

A CMF/CAUD tem prestado grande atenção e aperfeiçoado os mecanismos de relacionamento e a interação com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, tendo como objetivo a partilha das melhores práticas quanto ao acompanhamento e supervisão dos temas de maior relevância da sua atividade, nomeadamente, do relato financeiro, do sistema de controlo interno, das transações com partes relacionadas e de outras preocupações atuais, que incluem os riscos emergentes e as questões ESG.

No âmbito do reforço desta relação e articulação, a Comissão organizou em 3 e 4 de outubro de 2022, em Oviedo, o nono Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos membros destas Comissões (EDP/EDP Finance BV, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil), do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de outros Administradores e Diretores da EDP (*Internal Audit, Compliance & Internal Control, Risk e Consolidation, IFRS Reporting and Tax – Corporate Global Units*) e de representantes de um convidado externo (McKinsey). Os participantes contribuíram para uma troca de impressões alargada de matérias relacionadas com o governo das sociedades, nomeadamente, em termos do modelo organizativo das funções de controlo, e de novos desafios aos órgãos de supervisão sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno (auditoria interna, controlo interno do relato financeiro, *compliance* e risco) e a produção e divulgação da informação financeira, incluindo os temas relacionados com o cumprimento dos normativos contabilísticos, legais e fiscais nas diferentes geografias onde o Grupo EDP exerce a sua atividade. Foi igualmente salientada, a dispersão geográfica e complexidade das estruturas organizativas de determinadas sociedades do Grupo, como é o caso daquelas cuja presença de acionistas minoritários é relevante, o

escrutínio cada vez maior dos negócios regulados e o facto do Grupo EDP deter entidades cotadas com deveres fiduciários e um foco diversificado, no que respeita à gestão de riscos, exigindo uma atenção redobrada das Comissões de Auditoria na supervisão destes temas.

Perante os desafios colocados, foi dada grande relevância à necessidade de exigir aos membros das Comissões de Auditoria, uma robustez de conhecimentos técnicos cada vez maior e um reforço acrescido no cumprimento dos requisitos de independência, tendo em conta não só o reforço da supervisão sobre o relato financeiro e ESG, mas também as alterações verificadas no ambiente regulatório e geopolítico adverso em que nos encontramos.

## 3.2 Comissão de Vencimentos

### Principais destaques

- **Aplicação da nova Política de Remuneração do CAE aos rendimentos variáveis anuais** – alinhando a empresa com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético, reforçando assim o posicionamento da EDP como uma referência de *Governance* em termos de remuneração de executivos
- **Forte relevância de indicadores ESG para o cálculo das remunerações do CAE** – designadamente os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes
- **Maior transparência** – divulgação dos critérios e métodos de cálculo no Relatório Anual de Remunerações, este ano autonomizado pela primeira vez



## Aplicação da nova Política de Remuneração do CAE

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”), aprovada na Assembleia Geral de 2021, assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, e uma remuneração variável, com uma componente anual e outra plurianual. Esta remuneração variável tem o propósito de recompensar e incentivar o bom desempenho individual e coletivo dos membros do CAE e promover boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto, médio e longo prazo, financeiros e não financeiros, e a forma como esses objetivos são alcançados (pay for performance).

Em 2022 calcularam-se pela primeira vez os rendimentos anuais variáveis com base na nova Política de Remuneração do CAE da EDP. A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o orçamento da EDP, avaliados anualmente, com reflexo no ano sujeito a avaliação e com consequente repercussão nos seguintes. Esta remuneração variável anual é determinada após aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício do ano anterior.

A aplicação da nova política aos rendimentos anuais variáveis veio alinhar a empresa com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético, reforçando assim a transparência sobre o cálculo da remuneração e os montantes deste resultantes. Entre as mudanças mais significativas agora aplicadas aos rendimentos variáveis anuais destacam-se os **indicadores chave de natureza quantitativa**, comuns a todos os membros do CAE, e os **de natureza qualitativa** que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de **natureza quantitativa**, que impactam

80% do total da remuneração anual variável, são agora considerados os seguintes critérios: o **Crescimento** – *Earnings per share* recorrente (20%), a **Remuneração acionista** – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%), a **Solidez de balanço** – *Funds from Operations/Net Debt* (10%), a **Eficiência operacional** – *Cash OPEX* recorrente (10%), os **Indicadores ESG** – os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes (20%). Já no que respeita aos indicadores de **natureza qualitativa**, que impactam os remanescentes 20%, são agora considerados os seguintes critérios: a **implementação do Plano de Negócios** no ano (25%), a **gestão de equipas** (25%), o **trabalho em equipa** (25%) e a **gestão de Stakeholders** (25%).

Esta alteração nos procedimentos, critérios do cálculo e consequente divulgação dos seus resultados no Relatório Anual de Remunerações do Grupo, este ano autonomizado dos demais relatórios, constitui uma melhoria relevante face à anterior Política de Remuneração da empresa.

A Comissão de Vencimentos deliberou ainda a contratação de um consultor externo independente para analisar a evolução de políticas de remuneração de pares da EDP.

O Relatório Anual de Remunerações pode ser consultado [aqui](#), e a versão integral da Política de Remuneração pode ser consultada [aqui](#), ambos no site oficial da EDP.

## 3.3 Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

### Principais destaques

- **A ética na substância e não na forma** – reforçar uma cultura ética forte de forma a assegurar um desenvolvimento sustentado em todas as geografias
- **As pessoas no centro das decisões** – garantir o bem-estar, a segurança e um percurso rico e equilibrado dos seus colaboradores
- **Gerar um impacto positivo na sociedade** – contribuir ativamente para que as comunidades tenham vidas mais sustentáveis

### A ética na substância e não na forma

Os últimos anos têm sido marcados por mudanças de grande impacto que colocam sérios desafios à sociedade e às empresas como o agravamento do risco climático, a revolução digital, uma pandemia global e, mais recentemente, a guerra na Europa de Leste, que desencadeou uma crise no setor energético. A resposta a estes desafios tem exigido, e impõe agora de forma mais decisiva, que as organizações reforcem os seus valores e cultura ética de forma a assegurar o seu desenvolvimento sustentado, respeitando todos com quem se relacionam, quer interna quer externamente. **A EDP tem hoje uma cultura ética forte que tem sido um dos seus ativos fundamentais, decisivo para o sucesso do seu negócio.**

Efetivamente, o Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, tem-se debruçado sobre esta temática, **realçando a sua importância em termos de substância, e não de forma.** No

ano de 2022, a Comissão recebeu regularmente a Provedora de Ética do Grupo fazer um ponto de situação das várias iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ética 2022-2024, que tem como mote dar prioridade à “substancia” da Ética sob o tom: “Tornar a Ética Real”. Igualmente neste ano, a CGSS acompanhou os resultados do *survey* sobre o ambiente ético realizado no final de 2021 e o reconhecimento pelo Instituto *Ethisphere* da EDP como uma das Empresas mais Éticas do Mundo pela 11ª vez. Analisou ainda os pareceres emitidos pela Comissão de Ética reportados trimestralmente, o relatório anual da Provedora de Ética e acompanhou as alterações efetuadas ao Código de Ética do Grupo EDP, que é hoje uma versão melhorada, mais simples, *user friendly* e útil a todos os *stakeholders*.

Os membros desta Comissão Especializada tiveram assim a oportunidade de contribuir com *feedback* regular aos vários assuntos que lhes foram apresentados ao longo do ano. De realçar a preocupação manifestada por esta Comissão em relação ao reduzido número de reclamações reportadas e fundamentadas, receando que esse número não reflita a realidade do Grupo EDP mas sim a falta de informação sobre os canais existentes ou falta de conhecimento do processo de tratamento de reclamações. Assim, **os membros, em conjunto com a Provedora, concluíram sobre a necessidade de investir na promoção do *Speak-up***, com a revisão do processo e sistemas de *Whistleblowing* em Portugal, Espanha e na EDP Renováveis, na comunicação e nas ações de formação no sentido de reforçar a cultura ética em todas as geografias do Grupo. Muito trabalho foi entregue com vista a cumprir estes objetivos, nomeadamente, o lançamento em larga escala de ações de formação nos tópicos de Ética e *Compliance*, nomeadamente a formação para gestores “*Approaching Ethics*” com excelente acolhimento por parte dos participantes, e o desenho de uma formação online e continuação de *smart learning maps* para os fornecedores

do Grupo EDP. Mais ainda, o *Ethics Office* participou na organização de conversas sobre ética com o Conselho de Administração Executivo, com os Conselhos de Administração das empresas do Grupo EDP e com parceiros de Ética e, implementou novos processos e canais que promovem o *Speak up* no Grupo EDP e que simplificam o reporte anterior. Estas ações foram promovidas garantindo um alinhamento global com as equipas de Ética e *Compliance* da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, e uma atuação comum e concertada em todas as partes do mundo em que a EDP opera.

## As pessoas no centro das decisões

Enquanto empresa socialmente responsável, a EDP incorpora os princípios da Diversidade & Inclusão nos seus valores e nas suas práticas. A empresa sabe que, para atingir os seus objetivos globais de excelência é essencial assumir a diversidade como fator potenciador da inovação. Adicionalmente, o Grupo acredita que o bem-estar dos colaboradores é fundamental para o bom desempenho da organização, das equipas e de cada indivíduo. Assim, a EDP tem vindo a desenvolver ações que promovem um ambiente de trabalho equilibrado e saudável, **tendo implementado uma estratégia global destinada a promover o bem-estar físico, emocional, social, profissional e financeiro**. Por fim, importa salientar que a segurança e a proteção dos colaboradores e prestadores de serviço são de extrema importância para a empresa. A EDP tem consciência de que tem uma presença e atividade global crescentes, e para crescer de forma saudável, é necessária uma forte cultura de segurança. A EDP procura igualmente ser uma empresa à prova do futuro, olhando para o desenvolvimento de forma holística, que permite definir um percurso flexível e adaptado às necessidades pessoais e do negócio.

Com vista a acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relacionadas com os

procedimentos internos e de relação entre o Grupo EDP e os seus colaboradores em particular, o CGS, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade convidou a equipa de *People & Organization Development* – *Corporate Global Unit*, com o intuito de conhecer os resultados do estudo de clima 2021, debater a estratégia global para pessoas e organização e as iniciativas desenvolvidas no âmbito da atração de talento, recrutamento e retenção de colaboradores. Os membros da CGSS deliberaram também aprovar o Plano para a igualdade de género, tendo reconhecido o excelente trabalho desenvolvido pela área para desenhar e implementar as melhores práticas de diversidade e inclusão. Em particular no eixo do género, **os membros desafiaram a gestão a i) diminuir o *pay gap* entre homens e mulheres**, tendo sido explicado que foi delineado um plano a 3 anos para diminuir esse *gap*, para o qual está associado um orçamento específico **e ii) tornar visíveis e quantificáveis os impactos da diversidade na organização**, isto é, demonstrar, por exemplo, que é possível tomar melhores decisões se existir diversidade nos Conselhos de Administração.

Em meados de 2022, a CGSS deliberou aprovar o Plano de sucessão que esse ano e, pela primeira vez, incluiu o mapeamento de potenciais movimentos e sucessores no segmento de *senior management* (290 posições), para além do *top management* (com 71 posições). Neste tema de seleção e avaliação da liderança, **os membros desta Comissão desafiaram a gestão a realizar um inquérito específico aos subordinados do segmento de *middle management***, por forma a avaliar o impacto deste segmento na concretização dos objetivos do plano estratégico de Recursos Humanos, cujos resultados serão objeto de análise em 2023.

No final do ano, a CGSS ficou a conhecer o plano definido para aumentar a digitalização dos processos de recursos



humanos e tornar o Grupo EDP numa organização à prova do futuro. Por fim, a Comissão acompanhou as principais ações decorrentes da avaliação do risco psicossocial na EDP, levantando como particular preocupação o nível de stress dos colaboradores, questão que assume um impacto relevante ao nível da saúde mental. Neste sentido, os membros **relembaram a importância de mitigar o risco de burnout e da promoção de um ambiente de trabalho saudável, liderando pelo exemplo.**

## Gerar um impacto positivo na sociedade

O Plano estratégico 2021–2025 da EDP é um plano ambicioso, que inclui uma aceleração sem precedentes do crescimento em renováveis, suportado por uma história de sucesso enquanto líderes da transição energética. Para a EDP, **não se trata apenas de levar energia às comunidades, mas sim de contribuir para que estas comunidades possam ter vidas mais sustentáveis.** Neste sentido, várias equipas do Grupo EDP estão a implementar medidas concretas para proteger a sustentabilidade do planeta, começando por se comprometer com o objetivo de se tornar uma empresa 100% verde até 2030. Entregar energia limpa e continuar a expandir o seu portefólio nesse caminho, com retornos atrativos e excelência nos indicadores ESG (Ambiente, Social e *Governance*), são os compromissos a EDP se propõe.

Os membros do CGS, através da CGSS, têm acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo EDP nesta área com o foco redobrado na análise e supervisão dos riscos e oportunidades ESG, contribuindo ativamente, em cada reunião, com o seu *know-how* e experiência. Em 2022 estes temas mereceram particular relevância pelo contexto desafiante e de elevada volatilidade, motivado pelo conflito na Ucrânia e pela crise energética.

O *ESG excellence roadmap 2030* e a visão global da empresa para uma transição energética justa foram analisados e monitorizados pela Comissão durante 2022, tendo-se reforçado a importância da definição de uma estratégia clara, organizada e focada, e de cada Unidade de Negócios conhecer em detalhe o seu plano e principais objetivos. Os membros desta Comissão registaram ainda com agrado que **a EDP tem sido um bom exemplo de liderança no seio da União Europeia, pioneira na apresentação de soluções verdes e de transição energética.**

No eixo do Ambiente, os membros da CGSS reuniram para **monitorizar as emissões de CO<sub>2</sub>, analisar a evolução do peso da geração renovável, e acompanhar, ao longo do ano, a preparação do Plano de Descarbonização do Grupo EDP** a ser apresentado e votado na Assembleia Geral de Acionistas de 2023.

No eixo Social, **a CGSS avaliou a nova estratégia para o impacto social e fez um ponto de situação sobre as iniciativas conjuntas entre a Fundação EDP e a Fundação de Serralves.** Ainda nesta dimensão, a CGSS colocou uma grande ênfase na segurança dos colaboradores do Grupo EDP e dos prestadores de serviço com que trabalha. Um aumento de acidentes graves de trabalho nos últimos anos e, em particular, de fatalidades, motivaram a um reforço da cultura de segurança por todo o Grupo EDP, que teve na sua base uma reestruturação organizativa desta área. No sentido escrutinar o tema, os membros reforçaram a intransigência demonstrada pela gestão com qualquer facilitismo nas normas de segurança no trabalho, tendo questionado sobre o peso da segurança nos *KPIs* das equipas de gestão e requisitado um *benchmark* que comparasse os pesos com os principais pares no sector de *utilities*.

No eixo de *Governance*, a CGSS apreciou o Relatório de Governo Societário de 2021 e **analisou o feedback dos investidores, avaliadores ESG e outros stakeholders, fazendo um follow-up contínuo dos temas e analisando os pontos de melhoria identificados, em especial os que se relacionam com o modelo e composição do governance** da empresa. Por fim, a CGSS acompanhou os *ratings* e índices da EDP ao nível do ESG, onde se destacam os primeiros lugares alcançados, durante o ano de 2022, no *Dow Jones Sustainability Index* no setor de *utilities* integradas, no GRESB com a E-Redes em Espanha, e no Índice de Sustentabilidade *Stock Exchange* com a EDP Energias do Brasil.

## 3.4 Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

### Principais destaques

- **Inflation Reduction Act** – incentivo político e regulatório ao desenvolvimento das renováveis nos EUA e regular acompanhamento dos principais temas de política regulatória e comercial relevantes para o negócio da EDP nos EUA
- **Pipeline** – foco no plano de crescimento nos EUA num contexto de restrições ao acesso a produtos e matérias-primas e forte volatilidade e aumento de preços
- **Gestão de talento** – reter talento num contexto de *Great Resignation* nos EUA e forte concorrência na procura de talento na área das renováveis
- **EDPR NA** – Reorganização da gestão empenhada em alcançar os seus objetivos e manter um alto padrão de qualidade nos negócios da empresa

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, com delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A sua missão é acompanhar e emitir autonomamente deliberações referentes à atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

### *Inflation Reduction Act* – Incentivo político e regulatório ao desenvolvimento das renováveis nos EUA

Após um longo período de negociação e de incerteza relativamente ao seu desfecho, em 16 de agosto de 2022, o Presidente Joe Biden assinou o *Inflation Reduction Act* (IRA) de 2022, após sua aprovação no Senado dos Estados Unidos e na Câmara dos Representantes. O IRA é uma versão simplificada, mas ainda assim transformadora, do pacote legislativo *Build Back Better* debatido no ano anterior. Com a disponibilização de um nível de financiamento sem precedentes, quase 369 mil milhões de dólares em investimento direto, para garantir a segurança energética, aumentar a inovação energética e atingir os objetivos de justiça ambiental com apoio direto às comunidades desfavorecidas, o IRA pretende **estimular o desenvolvimento de tecnologias de energia de baixo carbono**, ao mesmo tempo em que irá suportar a criação de empregos bem remunerados e trazer a produção de volta ao país – tudo isto enquanto reduzirá as emissões de carbono em cerca de 40% até 2030. Esta nova legislação não só cria uma janela de 10 anos para muitos incentivos fiscais direcionados ao setor das energias limpas, como também revê o código tributário criando uma abordagem tecnológica neutra para incentivar o desenvolvimento de tecnologias de baixo carbono. Adicionalmente, o IRA dá

estabilidade e visibilidade aos investimentos, para além de apresentar uma desburocratização e facilidade no processo de captação de financiamento, permitindo que o mercado decida o melhor investimento a fazer. Analisado o enquadramento político e regulatório e os inúmeros benefícios que o IRA trará à transição energética, a **Comissão regista com apreço a estabilidade regulatória que gera, relevante para o desenvolvimento do investimento em empresas totalmente comprometidas com a transição energética nos EUA**, como é o caso da EDP Renewables North America.

As eleições intercalares de novembro de 2022 levaram ao controlo da Câmara dos Representantes pelos Republicanos, embora com uma maioria bastante reduzida, e ao controlo do Senado pelos Democratas com mais um lugar do que em 2020. Por um lado, contra a expectativa inicial de derrota do partido Democrata, o resultado final destas eleições vem robustecer o apoio às políticas de transição energética e de combate às alterações climáticas, reforçando a estabilidade e visibilidade na implementação das grandes metas traçadas para a descarbonização dos EUA. No entanto, um Congresso dividido, poderá potencialmente limitar o acesso ao financiamento do IRA.

Por outro lado, **uma série de propostas de política comercial tem causado** uma forte pressão e ansiedade na obtenção de material necessário para a construção de parques geradores, especificamente painéis solares, causando **dificuldades aos operadores no desenvolvimento e entrega de projetos, atrasando a entrada em operação de alguns parques**. Exemplos disso incluem a ameaça de tarifas *anti-circumvention* retroativas, exigidas pelos fabricantes de solar fotovoltaico dos EUA para que fossem estendidas a outros países no Sudeste Asiático, que obstruiu em grande parte a importação de painéis solares de grandes fornecedores do Sudeste da Asiático, e a implementação da lei *Uyghur Forced Labor*

*Prevention Act*, que exige uma documentação mais rigorosa na cadeia de fornecimento das importações de painéis solares, causando atrasos e dificuldades adicionais no acesso a painéis solares.

Dada a grande diversidade e dinâmica dos desenvolvimentos políticos e regulatórios do último ano e à grande ambição e peso que esta plataforma tem na concretização dos objetivos de crescimento inscritos no Plano de Negócios, a **Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América considerou essencial dedicar uma reunião exclusiva ao acompanhamento mais aprofundado deste tema**. Na reunião foi realizado o acompanhamento dos principais temas de política regulatória e comercial atuais relevantes para o negócio da EDP Renewables North America nos EUA e noutras geografias onde a empresa está presente. Foi **analisada a situação atual e as expectativas de evolução das principais políticas, os seus possíveis impactos no negócio e as ações correspondentes a serem tomadas**.

A meta ambiciosa da Casa Branca de alcançar 30 GW de energia eólica *offshore* até 2030 desencadeou em 2022 a realização de novos leilões de concessão de áreas marítimas para o desenvolvimento de parques eólicos no mar. Nesta área, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América **tem acompanhado a participação da EDP Renováveis, em parceria estratégica com a Engie, nos leilões eólicos offshore ocorridos nos EUA**, como é o caso do leilão de *New York Bight* e o de *offshore* flutuante na Califórnia, avaliando as oportunidades, os riscos e o potencial de investimento nesses projetos.

A Comissão também tem dado especial atenção a questões de política regulatória e comercial na apreciação de outras análises de investimento, nomeadamente de parques solares e eólicos, garantindo que a empresa está bem ciente



dos desafios e oportunidades nesse mercado e capaz de maximizar o seu retorno de investimento. Adicionalmente, esta atenção foi também central no acompanhamento da execução do plano de negócios em vigor nesse ano e no processo de reflexão que culminou na atualização recente do plano estratégico.

Neste cenário de potencial transformação acentuada do setor energético nos EUA e pela elevada ambição de crescimento e de criação de valor consagrada na nova versão do Plano de Negócios, a Comissão identificou a necessidade de **manter ativa a monitorização do desenvolvimento das políticas públicas, na área das energias limpas, em curso nos EUA e restantes geografias onde a EDP Renewables North America está presente.**

### *Pipeline – Desenvolvimento do plano de crescimento nos EUA*

Na EDP Renewables North America, o Plano Estratégico traduz-se numa ambição de crescimento significativa, impondo sobre a empresa a **necessidade de entregar projetos novos de forma eficiente, dentro dos prazos e orçamento definidos.** A resposta a um potencial crescimento rápido e sólido do setor de fontes renováveis nos EUA, impulsionado pelo IRA, pode exigir ainda mais da sua capacidade de entrega. Para atender a esses objetivos, é necessário acelerar o seu crescimento ao mesmo tempo que se implementam atividades dinamizadoras em toda a organização. Isso inclui **acelerar o pipeline de projetos, identificar e aproveitar oportunidades de melhoria nos parques existentes, como a hibridização e o repotenciamento, preparar a organização para lidar com o crescimento, ser efetivo na obtenção de contratos de compra de energia (PPA), otimizar o acesso e uso das linhas de transmissão e avaliar constantemente oportunidades de crescimento futuro.**

Apesar da retoma de algum fulgor da economia mundial, com o início de uma guerra na Ucrânia em fevereiro de 2022, num contexto ainda de pandemia Covid-19, assistiu-se a um **agravamento na crise internacional nas cadeias logísticas e de distribuição, causando fortes restrições no acesso a produtos e matérias-primas e forte volatilidade e aumento dos seus preços** dada a conjuntura inflacionária global. Nos EUA, apesar de um contexto político favorável, verificam-se algumas **restrições locais que colocam desafios adicionais na capacidade de entrega no sector das energias renováveis**, onde a EDP Renewables North America se insere. Um desses desafios é a restrição ao acesso a linhas de transmissão e interligação, que é reconhecida como o elemento-chave para o objetivo do Presidente Biden, mas que não será totalmente implementada a curto prazo. Também, a investigação *anti-circunvention* tem criado alguma incerteza na indústria solar com o potencial risco de vir reduzir significativamente o número de painéis solares na cadeia de abastecimento dos EUA, onde a procura já excede a atual oferta e capacidade de entrega. A escassez de mão-de-obra aliada à elevada procura de competências renováveis é um dos outros desafios nos EUA.

**Ciente do potencial impacto destes desafios no desenvolvimento do plano de crescimento da EDP nesta plataforma geográfica,** nomeadamente sobre a capacidade de prospeção e arranque de novos projetos, potenciais atrasos na entrada em operação comercial dos parques em construção e potencial aumento dos custos, que coloca pressão sobre a execução orçamental do Capex e Opex e sobre a rentabilidade da sua atividade, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem acompanhado de forma atenta o negócio da EDP na América do Norte, nomeadamente na discussão do orçamento da EDP Renewables North America para 2023, no acompanhamento da execução do Plano de Negócios e na reflexão do novo plano estratégico, na análise de risco do

negócio nos EUA, na análise de investimentos nesta geografia, entre outras.

Devido à importância deste tema, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América promoveu uma reunião onde **foi analisado em maior profundidade o desenvolvimento do pipeline de projetos da EDP Renewables North America**, o seu alinhamento com os objetivos de crescimento inscritos no Plano de Negócios 2021-2025, **os principais desafios, globais e locais, que impactam o seu desenvolvimento bem como a adequação das equipas de desenvolvimento do pipeline aos objetivos de crescimento do novo plano estratégico.**

### *Gestão de talento – Reter talento num contexto de Great Resignation nos EUA*

O ano de 2022 foi marcado por uma intensificação da crise no mercado de trabalho nos Estados Unidos da América, conhecida como *Great Resignation*, que teve início em 2021. A crise foi reforçada por **elevadas taxas de turnover e uma mudança nos valores dos trabalhadores**, que exigem soluções cada vez mais criativas e inovadoras de recompensas e benefícios. Além disso, a **forte concorrência na procura de competências renováveis num mercado de trabalho líquido** agravou ainda mais o contexto, especialmente no setor energético.

Diante desse cenário disruptivo, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América identificou a **necessidade de acompanhar mais intensamente a atividade de gestão de talento na EDP Renewables North America.** Consciente do papel fundamental que a captação, retenção e desenvolvimento de talento tem para uma organização preparada para o futuro e que se quer ver líder num sector em profunda transformação, a Comissão promoveu uma reunião com o

objetivo de **analisar e aprofundar os principais desafios enfrentados pela empresa no mercado de trabalho e a sua estratégia de atuação para atrair, reter e desenvolver talento neste contexto pós-Covid nos EUA.**

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América também teve a oportunidade de se deslocar aos EUA, onde pôde conhecer e interagir abertamente com as equipas técnicas e de gestão da EDP Renewables North America, tendo registado positivamente a motivação dos seus colaboradores.

Sabendo que um ambiente de trabalho que motive os colaboradores e seja uma fonte de realização pessoal, muito além de profissional, é um aspeto fundamental para o sucesso da empresa, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem **incentivado a criação de soluções concretas para a realidade do mercado de trabalho nos EUA e continuará a acompanhar de perto o tema em 2023.** Num contexto tão desafiador, é crucial que a EDP Renewables North America esteja preparada para lidar com os desafios e manter-se líder num setor em profunda transformação.

## EDPR NA – Reorganização da gestão

No final de 2021, a EDP Renewables North America passou por uma significativa **alteração na sua estrutura de gestão, encabeçada com a nomeação de uma nova CEO e um novo CFO.** Ciente dos desafios empresariais que esta participada enfrenta na execução do seu Plano de Negócios, no início de 2022 a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América e o Conselho de Administração Executivo, representados pelos seus presidentes, deslocaram-se até Houston para conhecerem localmente a nova equipa de gestão.

Durante esta visita, e as subsequentes realizadas durante o ano à EDP Renewables North America, a CAN teve uma **interação muito aberta e franca com o top management, que demonstrou elevado comprometimento com a transparência e com uma mudança da empresa para melhor.** A CAN também encontrou uma **equipa da EDPR NA motivada com os novos gestores**, incluindo um forte apoio à nova CEO e contentamento com a forma como a EDP geriu o processo de sucessão da equipa de gestão. Foi igualmente constatado que a organização está bem estruturada, com clareza sobre as atribuições de cada área, o que é fundamental para o sucesso da empresa no cumprimento de seus objetivos.

Além das impressões positivas da Comissão sobre a nova equipa de gestão da EDP Renewables North America, é importante destacar a **relevância e o maior envolvimento na área do Solar DG** com a nomeação de um novo gestor vindo de dentro do Grupo EDP como CEO na EDPR NA Distributed Generation. Essa ação reforça não só o atual relacionamento e alinhamento da EDPR NA com os fundadores da empresa adquirida no ano anterior, como o objetivo de garantir que a unidade de negócio do solar distribuído tenha a capacidade de construir e entregar os compromissos assumidos no seu Plano de Negócios.

A **visita à EDPR NA em Houston permitiu, assim, uma visão mais profunda da estrutura organizacional e reforçou a confiança na nova equipa de gestão**, que demonstra empenho em alcançar os seus objetivos e manter um alto padrão de qualidade nos negócios da empresa.



## 04. Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão

Esta secção debruça-se sobre os aspetos formais da atuação dos membros do CGS, dada sua relevância para as melhores práticas de *governance*.

Em primeiro lugar, importa relevar que este Conselho não só desenvolveu a sua atividade com estrita observância da lei, dos Estatutos da EDP, das deliberações da Assembleia Geral e do seu Regulamento Interno, como deu cumprimento às recomendações sobre o governo societário, nomeadamente as constantes no Código de Governo das Sociedades do IPCG.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo trabalham em conjunto semanalmente, tendo o CGS recebido toda a informação relevante para o exercício das suas funções, desenvolvendo uma relação proactiva de transparência e confiança entre os dois Conselhos. De facto, o CGS acompanhou, monitorizou e deu diversos pareceres sobre os temas de maior importância tratados pelo CAE, acompanhando de perto a sua atuação por meio de 10 reuniões plenárias e 33 reuniões das suas Comissões.

O Conselho Geral e de Supervisão tem anualmente um orçamento para gerir os seus custos, que vão desde as remunerações dos membros e do seu gabinete de apoio, às deslocações, estadias e serviços de consultoria. Durante o ano de 2022 este Órgão geriu de forma eficiente os seus

custos, num contexto de final da pandemia, que implicou o retomar das deslocações, estadias e serviços complementares, habitualmente usados pelos membros do Conselho para participar fisicamente nas reuniões de plenário e nas respetivas Comissões Especializadas. Este ano, para além das reuniões que se realizaram na sede da EDP em Lisboa, os Membros reuniram em Oviedo, Espanha, e em Houston, EUA, com o intuito de aproximar e dar a conhecer a este órgão os locais onde o Grupo desenvolve o seu negócio. Assim, os custos totais do Conselho Geral e de Supervisão foram de 4,3M€, registando-se um desvio de 3% face ao orçamento. Em termos de estrutura, os custos com pessoal relativos aos Membros e ao staff do gabinete de apoio representam cerca de 87% do total dos gastos deste órgão, sendo o restante atribuído a fornecimentos e serviços externos.

Adicionalmente, todas as transações relevantes entre a EDP e Partes Relacionadas foram analisadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, não havendo nenhuma operação de relevância a reportar neste âmbito nos termos constantes do Código de Governo das Sociedades no que a esta particular matéria respeita.

Finalmente, em conformidade com os regulamentos internos do CGS e os compromissos externos do Grupo EDP, o CGS aperfeiçoou as barreiras de informação instituídas no ano transato para abordar circunstâncias em que o conflito de interesses pudesse afetar os seus membros. O Conselho de Geral e de Supervisão não registou quaisquer conflitos entre os deveres dos seus Membros para com a EDP e as suas outras responsabilidades fora da EDP e verificou que os seus Membros independentes são, de facto, independentes.

# Our energy





# Anexos



Monte Mattina – Parque Eólico *Onshore* – Itália

# Índice

|                                                                                |           |                                                                                         |           |                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>01. Conselho Geral e de Supervisão</b>                                      | <b>21</b> | <b>02. Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria</b>                | <b>33</b> | <b>03. Comissão de Vencimentos</b>                           | <b>44</b> |
| 1.1 Relatório Anual de Atividades                                              | 21        | 2.1 Relatório Anual de Atividades                                                       | 33        | 3.1 Relatório Anual de Atividades                            | 44        |
| 1.2 Parecer sobre o Relatório & Contas Anual                                   | 25        | 2.2 Parecer sobre Relatório & Contas Anual                                              | 39        | <b>04. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade</b> | <b>47</b> |
| 1.3 Declaração sobre o Relatório & Contas Anual                                | 27        | 2.3 Relatório sobre Avaliação de Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas | 41        | 4.1 Relatório Anual de Atividades                            | 47        |
| 1.4 Avaliação do Conselho de Administração Executivo                           | 28        | 2.4 Relatório sobre a Comunicação de Irregularidades                                    | 43        | <b>05. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA</b>     | <b>50</b> |
| 1.5 Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas | 30        |                                                                                         |           | 5.1 Relatório Anual de Atividades                            | 50        |



# 01. Conselho Geral e de Supervisão

## 1.1 Relatório Anual de Atividades

### Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – o CGS reuniu 10 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 99%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas em plenário foram organizadas em torno dos seguintes temas estruturantes: (a) Impactos da crise internacional, para monitorização dos planos de ação da EDP num contexto global de volatilidade; (b) Conhecimento das empresas do Grupo, com vista ao aprofundamento do conhecimento do negócio global da EDP por parte dos Membros; (c) Contas trimestrais e anuais, apreciação e aprovação do CGS; (d) Execução do Plano de Negócios e sua atualização, com um acompanhamento regular da implementação do plano para 2021-2025 e participação ativa na sua atualização; (e) Orçamento 2023, apreciação e aprovação do Orçamento do Grupo EDP para 2023; (f) Investimentos, aprovação e monitorização dos principais investimentos do Grupo EDP
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022

### Responsabilidades e Atribuições

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na

prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, nos termos da Lei e dos Estatutos, e conforme anteriormente exposto o Conselho Geral e de Supervisão procede à criação de Comissões Especializadas compostas por alguns dos seus membros, delegando nessas Comissões o exercício de determinadas funções específicas.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções deste Órgão, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão, aprovada a 16 de dezembro de 2021, pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.

## Reuniões e Participantes

Em 2022 o CGS reuniu 10 vezes e teve a seguinte composição e participação:

| NOME                                             | 17-02 | 11-03 | 07-04 | 05-05 | 21-06 | 28-07 | 29-09 | 27-10 | 30-11 | 15-12 | %    |
|--------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| <b>PRESIDENTE</b> <b>JOÃO TALONE<sup>1</sup></b> | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Dingming Zhang <sup>2</sup>                      | R     | R     | R     | R     | R     | R     | R     | R     | R     | R     | 100% |
| Esmeralda Dourado <sup>1</sup>                   | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | P     | P     | 100% |
| Felipe Fernández Fernández <sup>2</sup>          | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | p     | 100% |
| Fernando Masaveu <sup>2</sup>                    | P     | P     | P     | P     | R     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Ignácio Herrero <sup>2</sup>                     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| João Carvalho das Neves <sup>1</sup>             | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | P     | A     | P     | 90%  |
| Hui Zhang <sup>2*,**</sup>                       | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | P     | 100% |
| Laurie Fitch <sup>1</sup>                        | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | P     | P     | P     | 100% |
| Li Li <sup>2,**</sup>                            | R     | P     | R     | P     | R     | R     | -     | -     | -     | -     | 100% |
| Luís Palha da Silva <sup>1</sup>                 | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| María del Carmen Rozado <sup>1</sup>             | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Miguel Pereira Leite <sup>2</sup>                | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Sandrine Dixson-Declève <sup>1</sup>             | P     | P     | P     | P     | P     | P     | A     | P     | P     | R     | 90%  |
| Shengliang Wu <sup>2</sup>                       | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | R     | 100% |
| Sofía Salgado Pinto <sup>1</sup>                 | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Zili Shao <sup>1</sup>                           | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | P     | P     | P     | 100% |

(1) = Independente; (2) = Não independente; (\*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 99% (inclui presentes e representados)

(\*\*) A Sra. Li Li apresentou renúncia ao cargo a 5 de agosto de 2022, tendo sido substituída pela Sra. Hui Zhang com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022.

A média de participação total em 2022 é de 99%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

## Atividades Desenvolvidas

### Principais destaques

- **Impactos da crise internacional** – monitorização dos planos de ação da EDP num contexto global de volatilidade
- **Conhecimento das empresas do Grupo** – aprofundamento do conhecimento do negócio global da EDP
- **Contas trimestrais e anuais** – apreciação e aprovação das contas trimestrais e anuais do Grupo EDP
- **Execução do Plano de Negócios e sua atualização** – acompanhamento regular da implementação do plano para 2021–2025 e participação ativa na sua atualização
- **Orçamento 2023** – apreciação e aprovação do Orçamento do Grupo EDP para 2023
- **Investimentos do Grupo** – aprovação e monitorização dos principais investimentos do Grupo EDP

À semelhança do que foi definido para o primeiro ano do mandato da atual composição do Conselho Geral e de Supervisão, **a atividade estrutural do Conselho foi definida em torno reuniões numa base mensal em que algumas tiveram prioridades definidas logo no início do ano**. Nomeadamente, i) quatro foram coincidentes com a aprovação das **contas trimestrais e anuais**, ii) três com a finalidade de avaliar e controlo do grau de **execução do Plano Estratégico**, atualização e avaliação dos riscos, formas de criação de valor para o acionista, satisfação dos *stakeholders*, evolução da indústria e seus *players*, etc. e iii) uma reunião para a **análise e aprovação do Orçamento anual**.

O Conselho Geral e de Supervisão começou o ano de 2022 com a análise e posterior emissão de um **parecer favorável ao Relatório e Contas do Grupo EDP referente a 2021**. Na mesma altura, a volatilidade dos mercados energéticos devido à iminência da guerra na Ucrânia e o período de seca que se verificava na Península Ibérica justificaram o pedido ao Conselho de Administração Executivo para que fosse feita uma **atualização do mapa de riscos** da EDP e uma análise detalhada aos riscos regulatórios e de liquidez do Grupo. A análise de Risco tem sido um dos temas centrais do Conselho Geral e de Supervisão desde o início do presente mandato e foi nesta linha de continuidade que estes temas foram novamente analisados por este Conselho.

Ao longo do primeiro trimestre, o **aumento de tensão no Leste da Europa levou a um acompanhamento constante pelo Conselho Geral e de Supervisão** dos seus possíveis impactos na atividade da EDP. Imediatamente a seguir ao início da guerra, foi convocada uma reunião extraordinária de Conselho Geral e de Supervisão para sistematizar os impactos na EDP. Em particular, foram analisados os riscos de segurança de pessoas e ativos críticos, mercados energéticos, cadeia de abastecimento e cibersegurança. O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou também de perto os planos de contingência criados pelo Conselho de Administração Executivo para os diferentes cenários de desenvolvimento do conflito.

O Conselho Geral e de Supervisão criou também **espaços alargados de aprofundamento do seu conhecimento das diferentes empresas do Grupo** em reuniões durante todo o ano. Um exemplo foi a apresentação detalhada sobre a EDP Renováveis contendo as suas iniciativas para entrega dos objetivos definidos no Plano de Negócios, a descrição do seu **negócio global presente em 29 países e o seu modelo operativo e de governo**. Também na mesma lógica, foram apresentadas a EDP Energias do Brasil e a plataforma asiática da EDP Renováveis. As áreas transversais e transformacionais de suporte ao negócio, tais como o digital e a inovação, também mereceram a atenção dedicada do Conselho.

Ao longo de 2022, como é habitual, o Conselho Geral e de Supervisão analisou e emitiu **parecer sobre as operações de investimentos ou desinvestimentos que foram mais materiais ou estratégicas para o Grupo**. A operação de maior destaque de 2022 foi a aquisição da plataforma solar Kronos na Alemanha. Esta aquisição com um *pipeline* de desenvolvimento de renováveis muito significativo, permitirá o crescimento da EDP Renováveis em mercados europeus muito estáveis e com grandes ambições de crescimento, tais como a Alemanha, França, Países Baixos e Reino Unido.

A **mudança de marca do Grupo EDP** foi também preparada e executada em 2022 pelo Conselho de Administração Executivo. O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou o processo, comungando com o Conselho de Administração Executivo da mesma visão de necessidade de a nova marca garantir um alinhamento com a cultura e valores da EDP e, ao mesmo tempo, projetar o compromisso do Grupo em liderar a transição energética. O Conselho Geral e de Supervisão sublinhou sempre também a importância de existir uma narrativa comum para as pessoas da EDP se sentirem parte de uma equipa global, ágil e eficiente. Este exercício do Conselho de Administração Executivo culminou com o lançamento da nova marca em junho. O estudo reputacional de *stakeholders* da EDP realizado em 2021, liderado pelo Conselho de Administração Executivo com o apoio do Conselho Geral e de Supervisão, foi retomado em reunião para que fosse feito um ponto de situação relativo à implementação das medidas prioritárias da EDP nesta área.



Depois de uma primeira abordagem à gestão de risco na EDP logo em fevereiro, o Conselho Geral e de Supervisão debruçou-se novamente em setembro sobre este tema central da sua atividade. O Conselho apreciou o **modelo de governo de gestão de risco na EDP**, todo o processo de gestão de risco e as atividades estratégicas que a *Risk – Corporate Global Unit* tinha em curso durante o ano.

No último trimestre de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão teve um **enfoque acentuado na atualização do Plano de Negócios da EDP**. A discussão foi ancorada numa primeira reunião em que se renovou a visão da EDP para o horizonte 2030. As reuniões seguintes foram dedicadas a uma análise *bottom-up* e sem restrições das oportunidades de crescimento da EDP nas suas diferentes áreas: Renováveis, Redes, Soluções para Clientes, Geração Convencional e Novos Negócios. A análise foi posteriormente completada com as formas de financiamento da EDP, tendo a versão final do Plano de Negócios atualizado e a respetiva comunicação ao mercado sido objeto de parecer prévio favorável do Conselho já no primeiro trimestre de 2023.

Ainda no final de 2022, o Conselho analisou e aprovou o Orçamento do Grupo EDP para 2023. Partindo de uma visão consolidada dos pressupostos para o Orçamento e analisando as propostas de ação para 2023, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que o Orçamento estava totalmente alinhado com a estratégia do Grupo plasmada nas ambições estabelecidas no Plano de Negócios de 2021-2025.

Durante o exercício de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir diversos pareceres e pareceres prévios, tendo todos os pedidos merecido posição favorável. Estes serviram para responder não só às suas habituais responsabilidades anuais no que respeita às contas, ao orçamento e às alterações regulamentares, mas também para emitir parecer prévio relativamente a oito operações de investimento ou desinvestimento com um valor médio superior a 350 milhões de Euros, e quatro de financiamento, com o valor médio aproximado de 1,6 mil milhões de Euros. Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão duas operações para financiamento e seis operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio de 345 milhões de Euros. O *portfolio* de geração solar Kronos Solar Projects GmbH foi adquirido pelo montante de 663 milhões de euros, assumindo-se como a operação de maior valor, aprovada sob este mecanismo durante 2022.

### Autoavaliação da Atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, o Conselho Geral e de Supervisão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros do CGS fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e ao CGS no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como este endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que o CGS adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-lo mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### Lisboa, 1 de março de 2023

#### O Conselho Geral e de Supervisão:

João Talone (Presidente)  
Dingming Zhang  
Esmeralda Dourado  
Felipe Fernández Fernández  
Fernando Masaveu  
Hui Zhang  
Ignacio Herrero  
João Carvalho das Neves  
Laurie Fitch  
Luís Palha da Silva  
María del Carmen Rozado  
Miguel Pereira Leite  
Sandrine Dixson-Declève  
Shengliang Wu  
Sofia Salgado  
Zili Shao

## 1.2 Parecer sobre o Relatório & Contas Anual

### 1. Tendo em conta:

- a. As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório Anual Integrado da EDP 2022, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), do Código dos Valores Mobiliários (CVM), do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- b. A atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas durante 2022, conforme registado no Relatório Anual do CGS, relativamente ao acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da EDP e Sociedades Dominadas;
- c. A documentação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre o Relatório Anual de 2022 (anexo):
  - i. “2022 Results Presentation”;
  - ii. “2022 Budget Scorecard”;
  - iii. “Financial Statements– December 2022”;
  - iv. Relatório Anual Integrado EDP 2022.
- d. A informação apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD) relativamente às operações reportadas pelo CAE ao abrigo da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, referentes a 2022 (que se arquiva em anexo);
- e. A Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual disponibilizados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da EDP sobre a informação financeira consolidada de 2022 (conforme documento que se arquiva em anexo);
- f. O relatório e o parecer da CMF/CAUD relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP 2022 (que se arquiva em anexo);
- g. A apresentação, em detalhe, do Relatório Anual Integrado da EDP 2022, incluindo os principais indicadores da EDP e do Grupo EDP seguintes:

| INDICADOR (€ M)     | EDP SA | GRUPO EDP |
|---------------------|--------|-----------|
| Margem Bruta        | 318    | 6 121     |
| Custos Operacionais | -283   | -1874     |

| INDICADOR (€ M)                 | EDP SA | GRUPO EDP |
|---------------------------------|--------|-----------|
| Outras Receitas/(Despesas)      | 1      | 38        |
| Joint Ventures & Associados     | 0      | 239       |
| Resultado Operacional Bruto     | 35     | 4 524     |
| Resultado Operacional           | -1     | 2 530     |
| Resultados Financeiros          | 792    | -910      |
| Resultado Líquido*              | 849    | 679       |
| Resultado Líquido – Recorrente* | 849    | 871       |
| Investimento Líquido (€ B)      | 0,4    | 4,7       |
| Dívida Líquida (€ B)            | 6,2    | 13,2      |

\*Atribuível aos acionistas da EDP

Na sua reunião de 1 de março de 2023, o CGS:

### 2. Registou:

- a. A apresentação realizada pelo CAE relativamente Relatório Anual Integrado da EDP de 2022;
- b. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
  - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.
  - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorreções materiais.
  - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do CVM, não tendo sido identificadas incorreções materiais na

informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

- c. O Relatório Independente da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com referência a 31 de dezembro de 2022, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.
- d. O Parecer da CMF/CAUD, no qual aquela se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### 3. Deliberou:

- a. Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP de 2022.
- b. Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 29-G.º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2022 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c. Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.

- d. Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2022, não foram detectadas:
  - i. Transações realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
  - ii. Transações realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
  - iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e. Dar acordo à avaliação realizada pela CMF/CAUD relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF/CAUD avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC, considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.
- f. Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.



João Talone

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 1 de março de 2023

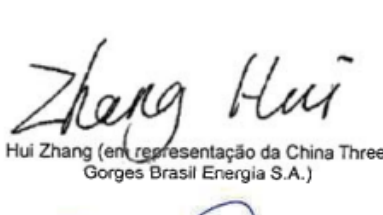
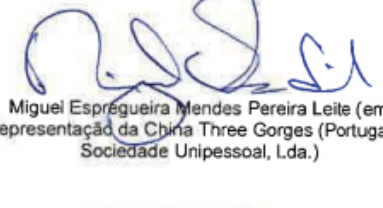
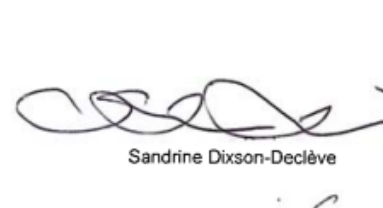
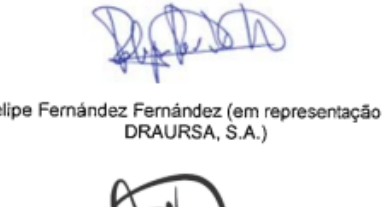
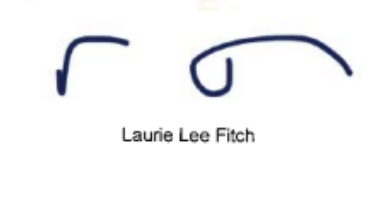
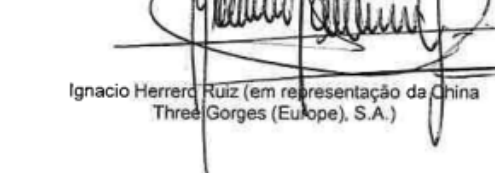


### 1.3 Declaração sobre o Relatório & Contas Anual

#### DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-G, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários, tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do referido artigo (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2022 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 1 de maio de 2023

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>João Luís Ramalho de Carvalho Talone - Presidente                              | <br>Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia S.A.)                                                   | <br>João Carvalho das Neves             | <br>Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto |
| <br>Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)           | <br>Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.) | <br>Maria del Carmen Fernández Rozado  | <br>Sandrine Dixon-Declève                                  |
| <br>Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited) | <br>Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)                                                         | <br>Laurie Lee Fitch                  | <br>Zili Shao                                              |
| <br>Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.) | <br>Fernando Maria Masaveu Herrero                                                                                         | <br>Esmeralda da Silva Santos Dourado | <br>Luís Maria Viana Palha da Silva                        |

## 1.4 Avaliação do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de grande exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo. Este ano o CGS decidiu novamente otimizar e o processo de avaliação referente às atividades realizadas em 2022, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria. O processo deste ano teve maior enfoque nos temas mais relevantes da atividade do CAE sobre os quais o CGS tem informação mais robusta para poder avaliar.

O processo de avaliação do CAE que respeita ao exercício de 2022 começou no início de janeiro de 2023, em conjunto com o processo de autoavaliação do Conselho e das suas Comissões Especializadas, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise quantitativa e qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre a atividade e desempenho do CAE, nomeadamente ao nível da sua composição e funcionamento, relacionamento com o CGS e com os outros interlocutores. Também se mediu a perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Este ano manteve-se também uma avaliação individual de cada membro do CAE. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo, por fim, certificado todo o processo de avaliação, conforme se documenta em anexo ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se catorze entrevistas individuais a Membros do CGS.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da avaliação efetuada ao CAE.

A avaliação do CAE incidiu sobre os temas de orientação estratégica, execução eficiente, imagem institucional, qualidade de liderança, resultados globais, transparência, cooperação com o CGS, qualidade de informação e *timing*, número de membros e experiência e capacidade de lidar com mudança. Foi também feita uma avaliação global da atuação do CAE.

Os Membros de CGS avaliaram todas as rúbricas como “Acima das expectativas”. Destacam-se com as pontuações mais elevadas as seguintes rubricas: “Orientação Estratégica”, “Imagem Institucional”, “Qualidade da Liderança” e “Capacidade para lidar com a mudança”. Em termos gerais, o CAE é visto como uma equipa coerente e diversificada em conhecimento e experiência. A principal preocupação dos Membros de CGS incide sobre o número de membros do CAE que se pode tornar reduzido para a complexidade e diversidade do negócio da EDP.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros de CGS percecionaram que, relativamente às rúbricas presentes no questionário, o CAE encontra-se maioritariamente no mesmo *standard* de qualidade do ano anterior. Importa destacar um conjunto de rubricas nas quais uma percentagem considerável (36% a 50%) dos Membros de CGS percecionou uma melhoria face ao ano anterior: “Resultados Globais”, “Orientação Estratégica”, “Imagem Institucional” e “Qualidade da Liderança”.

Conforme referido, neste processo de avaliação, cada Membro de CGS avaliou individualmente os cinco Membros do CAE. Esta avaliação incidiu sobre os temas de integração coma a restante equipa do CAE, autonomia, competências específicas para a função, reconhecimento dos pares e subordinados, integração com o CGS, qualidade da informação prestada, perceção de problemas e oportunidades e potencial para adquirir responsabilidades mais elevadas. Foi também feita uma avaliação global da atuação de cada Membro do CAE.

Esta avaliação individual foi tida como “Acima das Expectativas” para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, com ligeiras diferenças entre eles, consoante a competência em análise. Relativamente à comparação com 2021, os Membros percecionaram que, relativamente às rúbricas presentes no questionário, de forma transversal o desempenho dos membros do CAE encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior, verificando-se que todas as rúbricas foram classificadas com “Igual” por 56% a 94% dos Membros. As restantes perceções de mudança foram todas vistas como melhorias face ao ano anterior.



## DECLARAÇÃO

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2023, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE e seus Membros. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 4 (Excelente), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

#### Detalhe sobre as dimensões analisadas

| QUESTIONÁRIO     | DIMENSÕES DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação do CAE | Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução<br>Liderança e Imagem Institucional<br>Transparência e Cooperação com outros Órgãos<br>Qualidade da Informação e Timing<br>Número de Membros, Conhecimento e Experiência<br>Avaliação Individual dos Membros |

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média de “Acima das Expectativas”, resultando numa avaliação global do CAE, igualmente de “Acima das Expectativas”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

24 de Fevereiro de 2023

Mercer (Portugal) Lda  
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida  
CEO da Mercer



## 1.5 Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas

A EDP distingue-se por ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, institui um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas. Dada esta obrigatoriedade interna da EDP, o Conselho decidiu este ano otimizar o processo de autoavaliação referente às atividades realizadas em 2022, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria, para continuamente aperfeiçoar a sua atuação.

O processo de autoavaliação que respeita ao exercício de 2022 começou no início de janeiro de 2023, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros do CGS por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível da composição, organização e funcionamento; eficiência da atividade; relacionamento com as Comissões Especializadas e relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP. Neste processo, introduziu-se pela primeira vez a medição da perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Após a fase de entrevistas a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo por fim emitido um certificado sobre todo o processo de avaliação, o qual se anexa ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se catorze entrevistas individuais a Membros do CGS. Estes encararam as entrevistas como uma oportunidade para refletir sobre as atividades desenvolvidas até então, identificar pontos fortes e necessidades de melhoria e refletir sobre prioridades e oportunidades de desenvolvimento.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da autoavaliação. Mais ainda, foram elencadas, para o CGS e para cada uma das suas Comissões Especializadas, prioridades de atuação tendo em conta as oportunidades de melhoria identificadas, com o intuito de proporcionar uma melhoria gradual e consolidada, que não condicione o progresso até agora identificado.

De seguida, apresentam-se as conclusões sumárias da avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas:

### Conselho Geral e de Supervisão

A autoavaliação global do CGS foi de “Acima das Expectativas”, ficando marcada por uma perceção de progresso do Conselho. Foi destacada a qualidade da liderança, apoiada numa ainda melhor interação e gestão de reuniões pelo Presidente. Em geral, os Membros de CGS consideraram também que o Conselho foi capaz de lidar eficazmente com a volatilidade do contexto externo, que foi significativamente maior em 2022, tendo em conta o seu impacto. O processo de decisão ágil e eficiente do Conselho foi também destacado. Os Membros de CGS consideraram que o Conselho foi eficaz no seu papel de supervisão, desafio e interação com o CAE, tendo sempre subjacente um assinalável espírito crítico e orientação estratégica.

Os Membros avaliaram a maioria das rubricas como “Acima das Expectativas”. As seguintes rubricas destacam-se com as pontuações mais elevadas: “Qualidade da Liderança”, “Suporte do gabinete de apoio”, “Adaptação a situações emergentes”, “Informação / Recursos de Aprendizagem” e “Engagement com o CAE”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas avaliadas como “De acordo com as expectativas”: “Rácio Apresentação / Debate”, “Engagement com as Comissões” e “Número de reuniões”.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros percecionaram que, quanto às rubricas presentes no questionário, o CGS encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior, podendo verificar-se que, treze das dezassete rubricas foram classificadas como “Igual” por 51% a 93% dos Membros. Importa destacar as rubricas nas quais uma percentagem considerável (51% a 57%) dos Membros percecionou uma melhoria face ao ano anterior: “Avaliação Global” e “Qualidade da Liderança”. Por fim, destacamos para futura melhoria a classificação obtida no item “Número de reuniões”, em que 79% dos Membros considerou igual face ao ano anterior, 14% identificou que melhorou e 7% observou que piorou.

### Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

A autoavaliação global da CMF/CAUD foi de “Excelente”. Os Membros da CMF/CAUD avaliaram a maioria das rubricas individuais como “Acima das expectativas”, verificando-se esta avaliação em doze das vinte rubricas que compunham o questionário.

Importa destacar que houve um conjunto de rubricas com classificação “Excelente”, nomeadamente: “Qualidade da Liderança”, “Suporte do gabinete de apoio” e “Relação e cooperação da CMF/CAUD com o CEO e CFO”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas avaliadas como “De acordo com as expetativas”: “Adequação do Plano de Atividades”, “Ação reativa ou proactiva” e “Monitorização da atividade das filiais mais importantes e dos seus órgãos de supervisão”.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros perceberam que a maioria das rubricas (16 em 20) apresenta uma melhoria face ao ano anterior. Importa destacar um conjunto de rubricas nas quais a maioria dos Membros da CMF/CAUD percebeu uma melhoria face ao ano anterior: “Missão e Responsabilidades”; “Monitorização dos sistemas de controlo interno relativos ao reporte financeiro, gestão de risco e gestão de *compliance*”; “Monitorização da política de gestão de risco da Organização”; “Monitorização da atividade de segurança e controlo da informação, nomeadamente a ciber-segurança” e “Avaliação Global”.

### Comissão de Vencimentos

A autoavaliação global da CVEN foi de “Acima das Expetativas”. Os Membros da CVEN avaliaram a maioria das rubricas como “Acima das Expetativas”, verificando-se esta avaliação em nove das catorze rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Qualidade da documentação” e “Suporte do gabinete de apoio”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas avaliadas como “De acordo com as expetativas”: “*Engagement* com o CAE”, “Adequação do Plano de Atividades, e “Número de Reuniões”.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros da CVEN perceberam que a maioria das rubricas apresenta uma melhoria face ao ano anterior. Importa destacar as rubricas nas quais os Membros da CVEN perceberam uma maior melhoria face ao ano anterior: “Qualidade das reuniões” e “Qualidade da Liderança”.

### Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A autoavaliação global da CGSS foi de “Acima das Expetativas”. Os Membros da CGSS avaliaram a maioria das rubricas individuais como “Acima das expetativas”, verificando-se esta avaliação em treze das dezasseis rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Políticas e estratégias de ESG da empresa e a sua implementação”, “Conformidade com as boas práticas de governação” e “Qualidade da Liderança”.

From a perspective of continuous improvement, the headings “Quality of Meetings” and “Number of meetings” stand out, evaluated as “according to expectations”, with members mentioning that meetings tend to be long and that sometimes they exceed the set time.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros da CGSS perceberam que a maioria das rubricas se manteve igual face ao ano anterior. Importa destacar as rubricas nas quais a maioria dos Membros da CGSS percebeu uma melhoria face ao ano anterior: “Qualidade da documentação” e “Gestão do Talento e Planos de Sucessão para a chefia de topo da EDP”.

### Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

A autoavaliação global da CAN foi de “Acima das Expetativas”. Os Membros da CAN avaliaram a maioria das rubricas individuais como “De acordo com as expetativas”, verificando-se esta avaliação em dez das dezasseis rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “*Engagement* com o CAE”, “Adaptação a situações emergentes” e “Qualidade da documentação”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas com classificações ligeiramente inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas”: “Número de reuniões” e “Monitorização de alianças/parcerias estratégicas”.

Relativamente à comparação com 2021, os Membros da CAN perceberam que a maioria das rubricas apresenta uma melhoria face ao ano anterior. Importa destacar as rubricas nas quais uma percentagem muito significativa dos Membros da CAN percebeu uma melhoria face ao ano anterior: “Qualidade da documentação” e “Alinhamento do CAN com a estrutura de gestão da EDP para os EUA”.



## DECLARAÇÃO

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2023, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CGS e Comissões Especializadas. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 4 (Excelente), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

#### Detalhe sobre as dimensões analisadas

| QUESTIONÁRIO             | DIMENSÕES DE ANÁLISE                                                   |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avaliação do CGS</b>  | Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução |
| <b>Avaliação da CMF</b>  | Liderança e Imagem Institucional                                       |
| <b>Avaliação da CVEN</b> | Transparência e Engagement entre CAE e Comissões                       |
| <b>Avaliação da CGSS</b> | Qualidade das Reuniões, Informação e Timing                            |
| <b>Avaliação da CAN</b>  | Aderência aos Regulamentos Internos                                    |
|                          | Número de Membros, Competências e Experiência                          |

*CGS: Conselho Geral e de Supervisão / CMF: Comissão de Matérias Financeiras / CVEN: Comissão de Vencimentos / CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade / CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América*

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação entre “De Acordo com as Expectativas” e “Acima das Expectativas”, resultando numa avaliação global do CGS, de “Acima das Expectativas”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

24 de Fevereiro de 2023

Mercer (Portugal) Lda  
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida  
CEO da Mercer



## 02. Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

### 2.1 Relatório Anual de Atividades

#### Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – no ano civil de 2022 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes e os seus três Membros tiveram uma participação média de 100%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2022, destacando-se as seguintes: (a) supervisão da informação financeira e de negócio; (b) acompanhamento da atividade de auditoria interna, do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro, da atividade de *compliance*, da atividade de gestão do risco, da atividade tecnológica e de digitalização, do processo de litigância em curso, dos investimentos em curso, da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil, das transações com partes relacionadas e das comunicações de irregularidades; (c) emissão de pareceres sobre os cálculos dos *Key Performance Indicators* (“KPI”) para a remuneração variável anual dos Membros do CAE, a informação intercalar e o relatório e contas do exercício; (d) relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas; (e) supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas e (f) participação nas reuniões de apreciação de contas intercalares e do exercício do Conselho de Administração Executivo
- **Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas** – a análise da informação recolhida e tratada pela CMF/CAUD, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC
- **Condições em que a Comissão desempenha as suas funções** – não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, ajuizamento,

averiguação e investigação da Comissão ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção

- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – as principais conclusões deste processo de autoavaliação estão incluídas no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022

#### Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”), a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a. As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- b. As práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- c. Os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- d. As matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- e. As atividades e os mecanismos do sistema de gestão de Compliance;
- f. A atividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade;
- g. Os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A Comissão deve ainda acompanhar a execução dos projetos de investimento em curso.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão Especializada constam do seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo CGS em 28 de julho de 2022, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

## Reuniões e participantes

A CMF/CAUD passou a ter uma nova constituição, por deliberação do CGS de 15 de abril de 2021, sendo atualmente composta por três membros independentes. Durante o ano civil de 2022 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes, presencialmente e/ou por videoconferência, nas datas a seguir indicadas:

| NOME                                 | 26-01 | 11-02 | 17-02 | 03-03 | 17-03 | 29-03 | 07-04 | 28-04 | 05-05 | 30-06 | 25-07 | 28-07 | 27-09 | 24-10 | 27-10 | 12-12 | %    |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| <b>PRESIDENTE</b>                    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |      |
| JOÃO CARVALHO DAS NEVES <sup>1</sup> | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Maria del Carmen Rozado <sup>1</sup> | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Sofia Salgado Pinto <sup>1</sup>     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | P     | R     | P     | P     | 100% |

(1) = Independente; P = Presente; A = Ausente e R = Representado.

Média de Participação: 100%

Além destas dezasseis reuniões ordinárias, os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução.

## Atividades desenvolvidas

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades da CMF/CAUD para o ano civil de 2022, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise e supervisão das matérias de maior relevância da EDP, relativas à atividade desenvolvida no atual contexto de guerra, inflação e pandemia Covid-19, destacando-se as seguintes:

- Supervisão da informação financeira e de negócio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022** – acompanhamento do processo de preparação e divulgação do *reporting* financeiro pelos serviços de consolidação contabilística e fiscal da EDP, incluindo a supervisão das políticas e critérios contabilísticos adotados, demonstrações financeiras individuais e consolidadas, variações no perímetro de consolidação, transações não-usuais ou de valor significativo, situação do Fundo de Pensões, eventos subsequentes e outros temas considerados relevantes para a CMF/CAUD;
- Acompanhamento da atividade de Auditoria Interna (AI)** – aprovação da proposta de Plano de atividades AI para 2022; supervisão da atividade desenvolvida pelos serviços

corporativos de Auditoria Interna durante o ano, através do acompanhamento periódico da execução do respetivo plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da informação sobre a implementação das recomendações emitidas em resultado das ações de auditoria interna realizadas, em particular as relacionadas com risco elevado e com maior antiguidade. A CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da atividade e desempenho da função Auditoria Interna na EDP, respeitante ao ano civil de 2021;

- Acompanhamento do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (“SCIRF”)** – aprovação da proposta de Plano de atividades SCIRF para 2022; supervisão da gestão do ciclo SCIRF 2022 e do cumprimento das respetivas atividades e normativos, quer através da análise do reporte periódico dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC; monitorização da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas, das recomendações provenientes da revisão do Projeto SCIRF e das medidas a adotar em situações de incumprimento relevante. A Comissão aprovou, também, a Norma do SCIRF, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Acompanhamento da atividade de Compliance** – aprovação das propostas de Plano de atividades do Sistema de Gestão de Compliance (“SGC”) para 2022 e 2023; supervisão da execução dos trabalhos de Compliance previstos no plano de atividades, com especial relevo para os programas de integridade / anticorrupção, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, concorrência,

separação de atividades e proteção de dados pessoais; monitorização da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das recomendações sobre as medidas a adotar em situações de incumprimento significativo. A Comissão aprovou, também, a proposta de revisão da Norma de *Compliance*, em coordenação com o CAE.

No início de 2022, a CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da atividade e desempenho da função *Compliance* (SCIRF e SGC) no Grupo EDP, respeitante ao ano civil de 2021;

- e. **Acompanhamento da atividade de Gestão do Risco** – supervisão dos projetos relevantes de risco, dos *key risk indicators (KRI)* e dos mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adotadas e da sua eficácia; acompanhamento do mapa de riscos, do *framework* do apetite ao risco, da implementação do *roadmap ERM*, do processo de integração da gestão de risco de contraparte e do *framework* dos riscos *ESG*, bem como da metodologia de relacionamento com as áreas corporativas e com as áreas de risco das principais sociedades dominadas. No final do ano de 2022 a Comissão, com base na documentação e na apresentação efetuada pela *Risk – Corporate Global Unit*, avaliou de forma positiva as linhas estratégicas definidas e a proposta de revisão da Política de gestão empresarial do risco da EDP, com o objetivo de incorporar as melhores práticas identificadas no trabalho desenvolvido pela EY.

No âmbito de uma maior interação da CMF/CAUD com a área de gestão de risco do Grupo EDP, o presidente da Comissão participou em reuniões do Comité de *Risk* da EDP, que juntou também a área de risco da EDP Renováveis, cujos temas analisados e discutidos foram de elevado nível técnico, nomeadamente, os trabalhos em curso sobre os riscos estratégicos, financeiros, operacionais e climáticos;

- f. **Acompanhamento da atividade da *Digital Global Unit*** – supervisão do modelo de governação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), das políticas e normas TIC e dos mecanismos de controlo e de segurança da informação (Cibersegurança e riscos tecnológicos), com vista à avaliação da eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos, em especial dos relacionados com os ataques que se têm vindo a verificar aos sistemas de informação da EDP;
- g. **Acompanhamento do processo “Litígios em curso”** – supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de dezembro de 2021 e ao 1º semestre de 2022. A CMF/CAUD prestou especial atenção à

classificação dos litígios e outras contingências materialmente relevantes, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

- h. **Acompanhamento dos Investimentos em curso** – supervisão da execução dos projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos de maior relevância e reporte semestral ao CGS das principais conclusões, alertas e preocupações, com especial enfoque na análise dos desvios face ao planeado;
- i. **Acompanhamento das transações com partes relacionadas** – supervisão da informação e da documentação reportada pelo CAE sobre as transações relevantes realizadas entre a EDP e os acionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% e entre a Sociedade e as suas participadas, com referência ao ano de 2021 e aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022. Neste âmbito a Comissão apreciou e aprovou, no final de 2022, a proposta de revisão da Política de transações com partes relacionadas apresentada pelo CAE;
- j. **Emissão de parecer sobre os cálculos dos *Key Performance Indicators (KPI)*** para a remuneração variável anual definidos na Política de Remuneração dos Membros do CAE, a pedido da Comissão de Vencimentos (CVEN) do CGS, relativamente ao exercício de 2021;
- k. **Acompanhamento da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil** – supervisão da dívida corrente e vencida e da antiguidade da dívida, da dívida com acordo de pagamento, dos créditos de cobrança duvidosa (dívidas em pré-contencioso, contencioso e outras), dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas), dos principais indicadores da dívida e dos procedimentos e ações desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas;
- l. **Relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas** – acompanhamento da atividade, agendas e atas das reuniões e relatórios / pareceres emitidos pelas comissões de auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, sobre as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e das Demonstrações Financeiras dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022.

No âmbito desta relação e articulação, a CMF/CAUD realizou em 3 e 4 de outubro de 2022, em Oviedo, o 9º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos Membros das Comissões de Auditoria da EDP, do



Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de Administradores dos Conselhos de Administração da EDP, de outros responsáveis internos do Grupo EDP (*Internal Audit, Compliance & Internal Control, Risk e Consolidation, IFRS Reporting and Tax – Corporate Global Units*) e de representantes de um convidado externo (McKinsey), que apresentaram e contribuíram para uma troca de impressões alargada de matérias relacionadas com o governo das sociedades, nomeadamente, em termos do modelo organizativo das funções de controlo, e de novos desafios aos órgãos de supervisão sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno (auditoria interna, controlo interno do relato financeiro, *compliance* e risco) e a produção e divulgação da informação financeira, incluindo os temas relacionados com o cumprimento dos normativos contabilísticos, legais e fiscais nas diferentes geografias onde o Grupo EDP exerce a sua atividade.

Neste Encontro foi também dada grande relevância à necessidade de uma robustez de conhecimentos técnicos cada vez maior e de um reforço acrescido no cumprimento dos requisitos de independência pelos membros dos *audit-committees*, com vista à melhoria da qualidade do desempenho da função. Por outro lado, foi salientado que os sistemas de controlo interno devem preocupar-se não só com o processo de revisão e análise do passado, mas também ter uma atitude proativa de identificação e endereçamento dos principais desafios para o futuro;

- m. **Supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas** – discussão e fiscalização do relatório de conclusões e da opinião sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV e do parecer sobre a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021; apreciação e discussão da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa na EDP para o exercício de 2022; apreciação e aprovação das propostas de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria (revisões intercalares das contas, SCIRF, sustentabilidade, contas reguladas e de outros permitidos por lei) para o exercício de 2022; discussão dos relatórios de conclusões e dos pareceres sobre a informação intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022, e fiscalização da atividade e independência do ROC/SROC, de forma continuada, no ano civil de 2022;
- n. **Acompanhamento das Comunicações de Irregularidades** – no ano de 2022, na geografia Portugal, foram encerradas pela CMF/CAUD, a denuncia que transitou como

pendente no final do ano anterior, relacionada com eventuais irregularidades em relações laborais na EDP Espanha, e a denuncia recebida no primeiro trimestre de 2022, relacionada com a prática de eventuais atos irregulares no processo de empreitada continua na E-Redes, por não se terem confirmado as irregularidades comunicadas.

Em cumprimento do Regulamento de Procedimentos a Adotar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, aprovado pelo CGS em 9 de abril de 2020, a Comissão emitiu um relatório autónomo sobre esta matéria, com referência ao ano civil de 2022, que consta no Relatório Anual do CGS;

- o. **Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo** – a Comissão participou nas reuniões do CAE em que foram apreciadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2021 e as demonstrações financeiras intercalares dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022;

No âmbito das suas atividades, a CMF/CAUD procurou sempre reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP, em: (i) Produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira da EDP e (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de apropriação ou utilização indevidas dos recursos próprios da companhia.

No que respeita às matérias objeto de acompanhamento e supervisão anteriormente referidas, e tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e das empresas dominadas e outros quadros diretivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC do Grupo EDP.

De referir, ainda, que no término do ano de 2022, a CMF/CAUD aprovou o Plano de Atividades para 2023, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão especializada em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a respetiva atuação em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário. Aprovou, também, em 28 de julho de 2022, as alterações propostas ao seu Regulamento Interno.

### Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Auditoria /Revisão Legal das Contas ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem a sua atuação e dos seus representantes junto da EDP, assim como a avaliação objetiva da sua atividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF/CAUD, a este propósito, não indicou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria e distintos de auditoria permitidos) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC sobre a sua atividade e independência, com referência ao exercício de 2022, vai ser objeto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF/CAUD, que consta no Relatório Anual do CGS.

### Condições em que a Comissão desempenha as suas funções

As conclusões retiradas das atividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF/CAUD suportar adequadamente a emissão dos pareceres sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV relativos ao exercício de 2021, a informação intercalar da EDP, com referência aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2022, o relatório de avaliação da atividade e independência do ROC, relativo ao exercício de 2022, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE, nomeadamente os relatórios sobre as transações com partes relacionadas e outros relatórios e/ou informações requeridas pelo CGS ou suas comissões especializadas.

Não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e investigação da CMF/CAUD ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

Cumpr, ainda referir, que o Presidente da CMF/CAUD, Professor João Carvalho das Neves, manteve periodicamente informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo e principais pareceres emitidos nas reuniões desta Comissão, através de apresentações em sede de plenário.

### Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação coletiva do CGS e suas comissões especializadas, realizada por uma entidade externa independente, os membros da CMF/CAUD fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação para o ano de 2022, assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos Estatutos da Sociedade, do Regulamento sobre o seu funcionamento e demais instrumentos internos da EDP, que dispõem sobre as matérias a que a CMF/CAUD deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com o objetivo de a tornar mais eficiente no futuro.

As principais conclusões deste processo de avaliação estão incluídas no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022, no ponto 5 do anexo 1, certificado pela entidade externa independente que acompanhou o processo, realizou as entrevistas e produziu os relatórios com os resultados dos questionários de avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é intenção da CMF/CAUD continuar a introduzir melhorias contínuas na sua atuação, tendo em consideração o conhecimento que dispõe das melhores práticas geralmente aceites. A Comissão considera que os standards de atuação que a orientaram são elevados e que se mantém empenhada em agir com rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders* na criação de valor para a companhia.

### Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF/CAUD expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano civil de 2022 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e ao Conselho de Administração Executivo (CAE), a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e a outros dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

**A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:**

João Carvalho das Neves (Presidente)

Maria del Carmen Rozado

Sofia Salgado Pinto



## 2.2 Parecer sobre Relatório & Contas Anual

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve sobre o desempenho da atividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”) e Diretores Corporativos, das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas do Grupo EDP (ou “EDP”) e da *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (ou “PwC-SROC”, ou “PwC” ou “ROC”), com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Neste período, a Comissão reuniu periodicamente com:

- a. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e do exercício (*IFRS financial statements, budget scorecard and results* e relatório anual integrado EDP 2022), assim como outra informação relevante para a Comissão;
- b. Os responsáveis dos serviços corporativos de Consolidation, IFRS Reporting and Tax (CR&T), para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas e fiscais, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- c. Os responsáveis dos serviços corporativos de Internal Audit (IA), para acompanhar e supervisionar as principais conclusões dos trabalhos de auditoria interna efetuados, bem como, a evolução e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas;
- d. Os responsáveis dos serviços corporativos de *Compliance and Internal Control (C&IC)*, para acompanhar e supervisionar as conclusões dos testes efetuados aos controlos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e dos trabalhos sobre o Sistema de Gestão de *Compliance*, bem como, da monitorização e resolução das não conformidades e da eficácia das oportunidades de melhoria identificadas e implementadas;

- e. Os responsáveis dos serviços corporativos de *Risk (RISK)*, para acompanhar a *governance* e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida, incluindo os temas regulatórios, as alterações climáticas e matérias ESG;
- f. Os responsáveis de outros serviços corporativos, para acompanhar as conclusões de maior relevância: (i) do processo “litigância”, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; (ii) da informação e performance dos Fundos de Pensões nas diferentes geografias e (iii) do funcionamento e robustez dos sistemas de controlo e segurança da informação no Grupo EDP, tendo em conta, nomeadamente, os riscos tecnológicos e a cibersegurança.

Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2022, a CMF/CAUD reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas dessas sociedades, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:

- a. Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (ou “EDP R”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das demonstrações financeiras intercalares e do exercício;
- b. Do Comité de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (ou “EDP B”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Diretoria e das demonstrações financeiras intercalares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

Ainda durante o exercício de 2022, a CMF/CAUD reuniu periodicamente com a PwC-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para acompanhar e discutir as conclusões dos trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade efetuados no Grupo EDP, nomeadamente:

- a. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação;

- b. As conclusões dos relatórios de revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas), emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;
- c. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros ativos fixos relevantes registados nas contas;
- d. Os temas, matérias e informações apresentadas no Relatório adicional à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- e. As conclusões sobre a avaliação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro;
- f. As conclusões sobre as matérias relevantes de auditoria e o relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, nomeadamente (i) o relatório individual e consolidado de gestão; (ii) o relatório de governo societário; (iii) o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF); (iv) a demonstração não financeira individual e consolidada; (v) o relatório de remunerações e (vi) os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (individual e consolidadas); e
- g. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras (individual e consolidadas) emitida, sem reservas ou ênfases, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios da Sociedade e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Diretores dos serviços corporativos da Companhia, pelas Comissões de Auditoria das Sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de temas materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade e integridade da informação financeira preparada e divulgada pela Sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência da PwC-SROC, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria emite parecer favorável sobre o Relatório Anual Integrado, as Demonstrações Financeiras e o Resultado (individual e consolidado) das operações da EDP naquela data, de que se destaca,

(Milhões de Euros)

| DESCRIÇÃO                                   | EDP SA | EDP GROUP |
|---------------------------------------------|--------|-----------|
| Total do Ativo                              | 29.922 | 58.816    |
| Total do Passivo                            | 21.639 | 44.982    |
| Total dos Capitais Próprios <sup>(1)</sup>  | 8.283  | 8.883     |
| Resultado Líquido do Período <sup>(1)</sup> | 849    | 679       |
| Total do Ativo                              | 9.084  | 20.651    |

(1) – Atribuíveis aos acionistas da EDP

por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais, estatutárias e regulamentares em vigor.

Lisboa, 1 de março de 2023.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

(João Carvalho das Neves – Presidente)

(Maria del Carmen Rozado)

(Sofia Sagado Pinto)

## 2.3 Relatório sobre Avaliação de Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2022, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) prestou especial atenção à qualidade do trabalho e aos serviços de auditoria e revisão legal das contas e distintos de auditoria prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC-SROC”, ou “PwC” ou “ROC”) ao Grupo EDP (“EDP”), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da PwC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação da atividade e independência da PwC-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela Comissão, com referência ao exercício de 2022, assentou essencialmente no seguinte:

- Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento da PwC-SROC com a CMF/CAUD;
- Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de serviços distintos de auditoria permitidos, celebrados entre a rede PwC e o Grupo EDP;
- Análise das respostas dos membros da Comissão, ao Questionário interno sobre a avaliação da atividade e independência da PwC-SROC;
- Análise da informação recebida da PwC-SROC, no âmbito dos requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão, nomeadamente: (i) Estrutura jurídica e de governação; (ii) Sistema de controlo interno; (iii) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de análise interna da conformidade dessas práticas; (iv) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (v) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (vi) Receitas anuais da PwC Portugal provenientes da prestação de serviços de auditoria e serviços distintos da auditoria; (vii) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência e (viii) Despesas incorridas pelos colaboradores da PwC-SROC, no âmbito da execução do contrato de auditoria de 2022.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência

da PwC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. No âmbito do processo de avaliação da atividade e independência do ROC/SROC é de salientar que:

- Os honorários globais auferidos pela rede PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 10.286 mil euros. Deste montante, os serviços de auditoria e revisão legal de contas (8.089 mil euros) representam cerca de 78,6%, as revisões trimestrais (362 mil euros) representam 3,5% e os serviços distintos de auditoria (1.835 mil euros), isto é, cerca de 17,9% do total;
- Os honorários devidos pela EDP SA e suas subsidiárias, em Portugal, à PwC montam a 4.399 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas (2.608 mil euros), revisões trimestrais (160 mil euros), serviços distintos de auditoria exigidos por lei (49 mil euros) e de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei (1.582 mil euros), representando estes últimos cerca de 36% dos serviços de auditoria e revisão legal de contas;
- Os honorários auferidos pela PwC (4.399 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 4% do volume de negócios da PwC Portugal (108.653 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pela PwC em 2022 não se encontravam ainda disponíveis);
- A PwC confirmou, por escrito, a independência do ROC nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do *International Ethics Standards Board of Accountants* (“IESBA”) e da própria rede PwC;
- A EDP e a PwC cumpriram com o disposto no nº 2 do Artigo 4º do Regulamento (EU) N.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, e nas FAQ da CMVM sobre o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, atualizadas a 18 de fevereiro de 2022, relativamente ao limite dos serviços distintos de auditoria que o ROC pode prestar, isto é, os honorários devidos pela prestação de serviços distintos de auditoria permitidos não serem superiores a 70% da média dos honorários dos últimos três exercícios consecutivos, pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas à entidade auditada.

Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com os representantes da PwC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva da Comissão, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

Para além disso, a interação que a CMF/CAUD desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2022, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 1 de março de 2023.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

(João Carvalho das Neves – Presidente)

(Maria del Carmen Rozado)

(Sofia Sagado Pinto)



## 2.4 Relatório sobre a Comunicação de Irregularidades

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Procedimentos a Adotar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) da EDP elaborou o presente Relatório, onde se apresentam os resultados das averiguações efetuadas sobre as denúncias recebidas e tratadas pela Comissão.

Durante o ano de 2022, na geografia Portugal, foram encerradas pela CMF/CAUD, a denúncia que transitou como pendente no final do ano anterior, relacionada com eventuais ações irregulares em relações laborais na EDP Espanha e a denúncia recebida no primeiro trimestre de 2022, relacionada com a prática de eventuais atos irregulares no processo de empreitada continua na E-Redes, por não se terem confirmado as irregularidades comunicadas.

O detalhe da informação relevante sobre ambas as comunicações recebidas e tratadas constam no Quadro seguinte:

| DATA       | ASSUNTO                                                                     | ORIGEM                   | CLASSIFICAÇÃO  | OBSERVAÇÕES                                                                                     | ESTADO DA COMUNICAÇÃO    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 21.12.2021 | Ações irregulares em relações laborais na EDP Espanha.                      | Interna EDP: Canal C. I. | Não procedente | Remetida à L&G da EDP em 03.01.2022, para análise e reporte de conclusões.                      | Encerrada em 21.02.2022. |
| 25.03.2022 | Irregularidades no processo de empreitada continua na E-Redes, em Portugal. | Externa EDP: Canal C. I. | Não procedente | Remetida à IA da EDP em 22.04.2022, para a realização de uma auditoria e reporte de conclusões. | Encerrada em 24.10.2022. |

Face ao exposto, as duas comunicações referidas foram encerradas e arquivadas, por não se confirmarem quaisquer irregularidades, tendo os seus autores sido informados em conformidade, através do respetivo Canal de Comunicação de Irregularidades recetor.

De referir, finalmente, que em 29 de novembro de 2022 foram aprovados pelo Grupo EDP, um novo Regulamento de Gestão de Denúncias, disponível [aqui](#) e novos canais de denúncias “Speak Up”, disponíveis [aqui](#), que enquadram e definem as regras aplicáveis aos procedimentos de receção, tratamento, resolução e registo de comunicações de irregularidades às empresas do Grupo EDP.

Lisboa, 1 de março de 2023.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

  
(João Carvalho das Neves – Presidente)

  
(Maria del Carmen Rozado)

  
(Sofia Sagado Pinto)

## 03. Comissão de Vencimentos

### 3.1 Relatório Anual de Atividades

#### Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CVEN reuniu 6 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 97%.
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2022, destacando-se os seguintes: (a) definição de KPIs e respetivas ponderações para o cálculo da remuneração anual variável do Conselho de Administração Executivo (CAE), (b) contratação de consultores externos para o cálculo da remuneração variável do CAE, (c) aprovação do Relatório de Atividades REMC 2021, (d) Análise do Parecer da Comissão para as matérias financeiras / Comissão de auditoria sobre os KPIs do CAE, e (e) contratação um consultor externo para fazer uma análise à evolução de políticas de remuneração de pares da EDP.
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022.

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022.

#### Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Vencimentos é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”). Entre as competências da CVEN destacam-se as de propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos seus restantes Administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respetivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é

responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à exceção do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”). As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno desta Comissão, cuja última versão foi aprovada em 4 de novembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

#### Reuniões e Participantes

A CVEN reuniu 6 vezes, com a seguinte composição e participação:

| NOME                                    | 13-01 | 10-02 | 01-04 | 05-04 | 22-04 | 27-10 | %    |
|-----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE                              |       |       |       |       |       |       |      |
| MIGUEL PEREIRA LEITE <sup>2</sup>       | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Esmeralda Dourado <sup>1</sup>          | R     | P     | P     | P     | P     | R     | 100% |
| Felipe Fernández Fernández <sup>2</sup> | P     | R     | P     | P     | P     | A     | 83%  |
| João Carvalho das Neves <sup>1</sup>    | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Zili Shao <sup>1</sup>                  | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |

<sup>(1)</sup> Independente; <sup>(2)</sup> Não independente  
P = Presente; A = Ausente; R = Representado  
Média de Participação: 100%

A média de participação total em reuniões da Comissão em 2022 foi de 97%.

#### Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a CVEN obteve sempre, em tempo útil, toda a informação solicitada para o desempenho das suas atribuições, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da Comissão de Vencimentos manteve sempre informado o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sobre as atividades da Comissão e o conteúdo das suas reuniões.

#### Atividades Desenvolvidas

A nova Política de Renumeração do CAE da EDP veio dar respostas a todas as questões identificadas pelos *stakeholders* do Grupo EDP como sendo ainda passíveis de reforço. A atualização da política reforçou o alinhamento da EDP com as melhores práticas internacionais de *Governance* em termos de remuneração de executivos, dentro e fora do sector energético. Este ano procedeu-se ao cálculo da remuneração anual variável pela primeira vez ao abrigo da nova Política, estando agora disponível com transparência

adicional no relatório anual de remunerações os fatores de cálculo e os valores finais desta remuneração para cada um dos membros do CAE.

### Remuneração fixa anual

- CEO: €800.000
- Outros membros do CAE: €560.000
- Pago em 14 parcelas mensais

### Componente variável plurianual

- Componente plurianual – pagamento em ações, sem período de detenção, parcialmente diferido.
- # ações =  $\frac{\text{Valor da remuneração determinada após avaliação de desempenho}}{\text{Cotação média das ações da EDP no último mês anterior à AG de 2021}}$



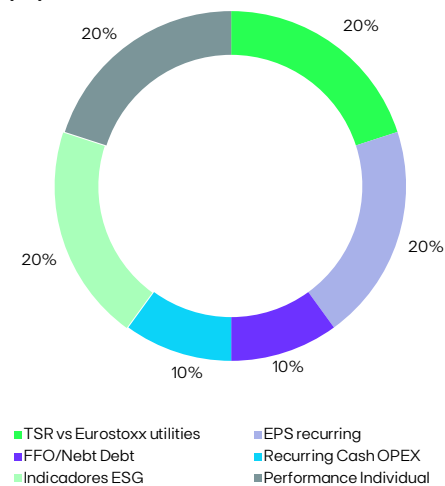
Entre as mudanças mais significativas agora aplicados aos rendimentos variáveis anuais destacam-se os **indicadores chave de natureza quantitativa**, que são comuns a todos os membros do CAE e os **de natureza qualitativa** que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de natureza quantitativa, que representam 80% do total da remuneração anual variável, são agora considerados os seguintes critérios:

- **Crescimento:** *Earnings per share* recorrente (20%);
- **Remuneração acionista:** *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%);
- **Solidez de balanço:** *Funds from Operations/Net Debt* (10%);
- **Eficiência operacional:** *Cash OPEX* recorrente (10%); e
- **Indicadores ESG:** designadamente os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes (20%).

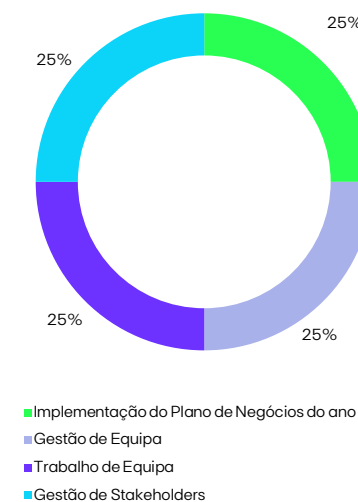
Já no que respeita aos indicadores de natureza qualitativa, que representam os remanescentes 20% da remuneração anual variável, são agora considerados os seguintes critérios:

- **Implementação do Plano de Negócio no ano** (25%);
- **Gestão de equipa** (25%);
- **Trabalho em equipa** (25%); e
- **Gestão de Stakeholders** (25%).

### Indicadores de Desempenho Anuais (%)



### Componente Qualitativa (%)



## Principais alterações na execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

Entre o leque de alterações já aplicadas no cálculo de remunerações do Conselho de Administração Executivo da EDP, cumpre destacar algumas das mais significativas:

- **Maior Transparência** através de definição de critérios claros e quantificáveis cuja avaliação pode ser consequentemente escrutinada;
- **Utilização de mitigadores de risco** através da implementação de mecanismos como cláusulas de *malus* e *clawback* para cancelar ou recuperar os valores atribuídos ou liquidados em caso de atos ilícitos dolosos;
- **Forte influência de indicadores ESG**, nomeadamente: Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, desempenho do estudo anual de clima de colaboradores, desempenho no índice de satisfação de clientes, aumento da penetração de renováveis, redução de emissões e desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*;
- Aplicação de um **diferimento parcial do pagamento da remuneração variável anual** (que no futuro será também aplicado à componente plurianual);
- **Divulgação de metas quantificadas e nível de realização da componente variável** da remuneração anual no Relatório de Remunerações; e
- **Contratação de um Consultor independente** para fazer uma análise à evolução das políticas de remuneração de pares da EDP.

Os cálculos da remuneração variável anual foram certificados por um Consultor externo independente, de acordo com o previsto no ponto 1.18 da Política de Remuneração da EDP, que atestou que foram feitos de acordo com o estabelecido na nova Política de Remuneração da EDP. O Relatório de Remunerações pode ser consultado [aqui](#), e a versão integral da nova Política de Remuneração pode ser consultada [aqui](#), ambos no site oficial da EDP.

## Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e

(ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.

**Lisboa, 1 de março de 2023**

### A Comissão de Vencimentos:

Miguel Pereira Leite (Presidente)

Esmeralda Dourado

Felipe Fernández Fernández

João Carvalho das Neves

Zili Shao



## 04. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

### 4.1 Relatório Anual de Atividades

#### Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CGSS reuniu 5 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 94%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2022, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) A ética na substância e não na forma, com o intuito de reforçar uma cultura ética forte de forma a assegurar um desenvolvimento sustentado em todas as geografias; (b) As pessoas no centro das decisões, por forma a garantir o bem-estar, a segurança e um percurso rico e equilibrado dos seus colaboradores; (c) Gerar um impacto positivo na sociedade, contribuindo ativamente para que as comunidades tenham vidas mais sustentáveis; entre outros, cujo detalhe está explanado de seguida
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022

#### Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS”) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Considerando os desafios críticos globais provocados pelas alterações climáticas, perda de biodiversidade e utilização dos recursos naturais bem como pelas ruturas sociais e pelos reptos à coesão resultantes das novas tecnologias, cujo desenvolvimento impacta seriamente todas as vertentes da sustentabilidade, particularmente no sector energético, a EDP, enquanto entidade que assume ter o *know how*, a *expertise* e os instrumentos para responder a estes desafios, dispõe de um plano estratégico que assume essa opção na sua integralidade. Assim, a missão desta Comissão é a de consubstanciar um fator de dinamização desta postura interna, acompanhando o seu progresso e desafiando os diversos interlocutores internos. Procura que se adote uma atitude proativa, com uma preocupação ética e solidária nas ações que a organização desenvolve, sob a liderança do Conselho de Administração Executivo.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão, consulte o seu Regulamento Interno cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

#### Reuniões e Participantes

Em 2022 a CGSS reuniu 5 vezes e teve a seguinte composição e participação:

| NOME                                  | 16-02 | 04-05 | 27-07 | 26-10 | 14-12 | %    |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| <b>PRESIDENTE</b>                     |       |       |       |       |       |      |
| JOÃO TALONE <sup>1</sup>              | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Fernando Masaveu Herrero <sup>2</sup> | P     | R     | A     | P     | P     | 80%  |
| Ignácio Herrero <sup>2</sup>          | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Laurie Fitch <sup>1</sup>             | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| LI LI <sup>2,**</sup>                 | P     | P     | R     | -     | -     | 100% |
| María del Carmen Rozado <sup>1</sup>  | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Sandrine Dixon-Declève <sup>1</sup>   | P     | P     | P     | P     | A     | 80%  |

<sup>(1)</sup> Independente; <sup>(2)</sup> Não independente; <sup>(\*)</sup> Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 94% (inclui presentes e representados)

(\*\*) A Sra. Li Li integrou a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade até 5 de agosto de 2022, data em que apresentou renúncia ao cargo de representante de membro do Conselho Geral e de Supervisão. Na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 15 de dezembro de 2022, este Conselho aprovou a alteração da composição da Comissão, passando a integrar a Sra. Hui Zhang, como representante da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.

A média de participação total em 2022 foi de 94%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

### Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade obteve sempre, em tempo útil, toda a informação requerida, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CGSS, Eng.º João Talone, manteve os membros do Conselho Geral e de Supervisão informados sobre o conteúdo e principais decisões tomadas nas reuniões desta Comissão, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

### Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2022:

- **A Ética na substância e não na forma** – No ano de 2022, a Comissão recebeu regularmente a Provedora de Ética do Grupo para prestar contas sobre o ponto de situação das várias iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ética 2022-2024, que tem como mote dar prioridade à “substância” da Ética sob o tom: “Tornar a Ética Real”. Igualmente neste ano, a CGSS acompanhou os resultados do *survey* sobre o ambiente ético realizado no final de 2021 e o reconhecimento pelo Instituto *Ethisphere* da EDP como uma das Empresas mais Éticas do Mundo pela 11ª vez. Analisou ainda os pareceres emitidos pela Comissão de Ética reportados trimestralmente, o relatório anual da Provedora de Ética e acompanhou as alterações efetuadas ao Código de Ética do Grupo EDP, que é hoje uma versão melhorada, mais simples, *user friendly* e útil a todos os *stakeholders*.
- **As pessoas no centro das decisões** – Com vista a acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relacionadas com os procedimentos internos e de relação entre o Grupo EDP e os seus colaboradores, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade convidou para uma reunião a equipa de *People & Organization Development – Corporate Global Unit*, com o intuito de conhecer os resultados do estudo de clima, debater a estratégia global para pessoas e organização e as iniciativas desenvolvidas no âmbito da atração de talento, recrutamento e retenção de colaboradores. Os membros da CGSS deliberaram também aprovar o Plano para a igualdade de género 2022-2023 e o Plano de sucessão que este ano, pela primeira vez, incluiu o mapeamento de potenciais movimentos e sucessores no segmento de *senior*

*management* (290 posições), para além do *top management* (com 71 posições). No final do ano, a CGSS ficou a conhecer o plano definido para aumentar a digitalização dos processos de recursos humanos e acompanhou as principais ações decorrentes da avaliação do risco psicossocial na EDP, relembrando a importância da promoção de um ambiente de trabalho saudável, liderando pelo exemplo.

- **Gerar um impacto positivo na Sociedade** – O ESG (Ambiente, Social e *Governance*) *excellence roadmap* 2030 e a visão global da empresa para uma transição energética justa foram analisados e monitorizados pela Comissão durante 2022, tendo-se reforçado a importância da definição de uma estratégia clara, organizada e focada, e de cada Unidade de Negócios conhecer em detalhe o seu plano e principais objetivos. No eixo do Ambiente, os membros da CGSS reuniram para monitorizar as emissões de CO<sub>2</sub> e a evolução do peso da geração renovável no Grupo. No eixo Social, a CGSS avaliou a nova estratégia para o impacto social e fez um ponto de situação sobre as iniciativas conjuntas entre Fundação EDP e a Fundação de Serralves. Ainda na dimensão social, a CGSS colocou uma grande ênfase na segurança dos colaboradores do Grupo EDP e dos prestadores de serviço com que trabalha. No eixo de *Governance*, a CGSS apreciou o Relatório de Governo Societário de 2021 e analisou o *feedback* dos investidores, avaliadores ESG e outros *stakeholders*, fazendo um *follow-up* regular dos temas e analisando os pontos de melhoria identificados. Por fim, a CGSS acompanhou os *ratings* e índices da EDP ao nível do ESG, onde se destacam os primeiros lugares alcançados durante o ano de 2022, no *Dow Jones Sustainability Index* no setor de *utilities* integradas; no GRESB com a E-Redes em Espanha, e no Índice de Sustentabilidade *Stock Exchange* com a EDP Energias do Brasil.
- **Relação com os clientes** – No ano de 2022, a CGSS, como é habitual todos os anos, recebeu o Provedor do Cliente para debater os desafios da gestão de clientes.
- **Certificação de compliance** – A CGSS registou que a EDP obteve certificações de *compliance* reconhecidas internacionalmente em Portugal, Espanha e EDP Renováveis e renovou a sua certificação na EDP Energias do Brasil. Certificações estas que abrangem principalmente os sistemas de gestão de *compliance*, os sistemas de gestão de anticorrupção e os sistemas de gestão de *compliance* criminal.
- **Procedimentos internos** – A CGSS aprovou o plano de atividades para o ano seguinte, o qual fica sujeito a eventuais propostas por parte dos membros ao longo do ano, e o relatório de atividades do ano anterior, que foi incluído no Relatório Anual do CGS 2021.

### Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si

desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### **Lisboa, 28 de fevereiro de 2023**

#### **A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:**

João Talone (Presidente)

Fernando Masaveu Herrero

Ignacio Herrero

Laurie Fitch

Maria del Carmen Rozado

Sandrine Dixon-Declève

# 05. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

## 5.1 Relatório Anual de Atividades

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América ("CAN"), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022.

### Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CAN reuniu por 6 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 97%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2022, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) plano estratégico; (b) investimentos e desinvestimentos; (c) estratégia regulatória; (d) desenvolvimento de pipeline; (e) talento e pessoas; (f) sustentabilidade; (g) gestão de risco; (h) *report* financeiro; entre outros, cujo detalhe está explanado de seguida
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2022

### Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA). A sua missão é acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a

atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA, designadamente no que respeita a planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros), ao orçamento anual, aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, às operações de financiamento, às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte, à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo ("CAE"), ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública e à performance, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda à Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão Especializada, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

### Reuniões e Participantes

Em 2022, a CAN reuniu por 6 vezes, duas delas na sede da EDP Renewables North America em Houston e as restantes na sede da EDP em Lisboa, e teve a seguinte composição e participação:

| NOME                                    | 16-02 | 06-04 | 24-05 | 27-07 | 18-10 | 13-12 | %    |
|-----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE                              |       |       |       |       |       |       |      |
| JOÃO TALONE <sup>1</sup>                | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Esmeralda Dourado <sup>1</sup>          | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Felipe Fernández Fernández <sup>2</sup> | P     | A     | P     | P     | P     | P     | 83%  |
| Laurie Fitch <sup>1</sup>               | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |
| Sofia Salgado Pinto <sup>1</sup>        | P     | P     | P     | P     | P     | P     | 100% |

<sup>(1)</sup> Independente; <sup>(2)</sup> Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado  
Média de participação: 97%



A média de participação total em 2022 foi de 97% com alguns membros a participarem por meios telemáticos.

### Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a Comissão obteve sempre, em tempo útil, toda a informação necessária para o desempenho das suas funções, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CAN manteve sempre informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a atividade da Comissão nas reuniões, sem prejuízo das restrições de acesso à informação relativamente aos membros que se encontrem numa situação de conflito de interesses, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

### Atividade Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2022:

- **Plano estratégico** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou a implementação da estratégia do Plano de Negócios 2021-2025 e a execução do orçamento de 2022, referente à atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A Comissão acompanhou também o processo de reflexão e preparação do novo plano estratégico referente à atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Investimentos e desinvestimentos** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e adotou deliberações referentes a projetos de investimento, desinvestimento e parcerias estratégicas de negócios de valor significativo, como o investimento no parque eólico *Headwaters III*, o investimento no parque solar de 200MWac com armazenamento de 150 MW de capacidade em baterias na Califórnia, entre outros. A Comissão também acompanhou a parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico *offshore* nos EUA, nomeadamente os leilões de *offshore* nos quais participou nos EUA (o de *New York Bight* e o de *offshore* flutuante na Califórnia).
- **Estratégia regulatória** – A CAN analisou a estratégia regulatória da EDP Renewables North America e acompanhou a evolução política, legislativa e regulatória, no âmbito das

energias renováveis, nomeadamente a evolução do *Build Back Better Act* proposto no ano passado pelo Governo dos EUA e que culminou com o *Inflation Reduction Act* (IRA) aprovado em agosto de 2022, a implementação do Pacote de Infra-estruturas divulgado pelo Governo dos EUA, as tarifas sobre a importação de painéis solares para os EUA, a implementação da lei *Uyghur Forced Labor Prevention Act*, o eventual impacto no apoio às renováveis após as eleições intercalares de novembro de 2022 e o processo de alteração da Lei do mercado de eletricidade no México.

- **Desenvolvimento de pipeline** – A CAN acompanhou o desenvolvimento do *pipeline* de projetos da EDP Renewables North America e o seu alinhamento com os objetivos de crescimento inscritos no Plano de Negócios 2021-2025, analisando os principais desafios, globais e locais, que impactam o seu desenvolvimento bem como a adequação das equipas de desenvolvimento do pipeline aos objetivos de crescimento do novo plano estratégico.
- **Talento e pessoas** – A CAN acompanhou o processo de gestão de talento da EDP Renewables North America, analisando os principais desafios que a empresa enfrenta no seu mercado de trabalho, bem como a sua estratégia de atuação para atrair, reter e desenvolver talento no contexto pós-Covid.
- **Sustentabilidade** – A CAN analisou a estratégia de sustentabilidade nos EUA e o seu alinhamento com a estratégia de ESG (Ambiente, Social e *Governance*) sustentabilidade do Grupo. Na análise foram debatidos os principais desafios e o plano de ação delineados para a área de saúde e segurança e para cada área ESG, designadamente, a economia circular, a biodiversidade, as pessoas, as comunidades e os fornecedores.
- **Gestão de risco** – A CAN analisou o perfil de risco do negócio da EDP Renewables North America, as ações de melhoria em curso, a estratégia e a atividade de gestão de risco desta sociedade, bem como a sua integração com a gestão de risco global do Grupo. Foram acompanhados e analisados, nomeadamente, o risco de execução dos projetos, o risco de mercado de energia e o risco da contraparte da EDP Renewables North America, entre outros.
- **Report financeiro** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou trimestralmente a informação financeira da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Orçamento** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o orçamento da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América para 2023.
- **Compliance** – A CAN acompanhou a implementação de medidas e procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do

negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

- **Procedimentos internos** – A Comissão aprovou o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano anterior.

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. Neste âmbito, há a assinalar, durante o ano de 2022, a intervenção da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em oito operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e emissão de parecer prévio por mecanismo expedito. Na emissão de parecer prévio foram submetidas sete operações, todas elas referentes a projetos de investimento e desinvestimento, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável da Comissão. O mecanismo expedito de emissão de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo numa operação, referente a um projeto de investimento, tendo o pedido, após a verificação dos respetivos procedimentos, sido concedido por esta Comissão Especializada.

#### **Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros**

No âmbito das suas obrigações regulamentares, esta Comissão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

**Lisboa, 28 de fevereiro de 2023**

#### **A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:**

João Talone (Presidente)

Esmeralda Dourado

Felipe Fernández Fernández

Laurie Fitch

Sofia Salgado Pinto

# Lista de siglas e acrónimos

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

**CAE** – Conselho de Administração Executivo

**CAN** – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

**CGS** – Conselho Geral e de Supervisão

**CGSS** – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

**CMF/CAUD** – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

**CVEN** – Comissão de Vencimentos (do CGS)

**CMVM** – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

**EDP** (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

**EDP Energias do Brasil** – EDP Energias do Brasil, S.A.

**EDPR** (ou EDP Renováveis) – EDP Renováveis, S.A.

**EDPR NA** – EDP Renewables North America, S.A.

**ESG** – Environmental, Social and Governance

**IRA** – Inflation Reduction Act

**ROC** – Revisor Oficial de Contas

**Sociedades Dominadas** – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

